

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

Janine Maria Viegas Cunha

**CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CPTERS:
Protagonismo e Ação Política do Movimento do Povo de Terreiro do RS**

PORTO ALEGRE

2017

CIP - Catalogação na Publicação

Cunha, Janine Maria Viegas
CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL - CPTERS: Protagonismo e Ação Política
do Movimento do Povo de Terreiro do RS / Janine Maria
Viegas Cunha. -- 2018.
71 f.
Orientadora: Luciana Garcia de Mello.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas, Bacharelado em
Ciências Sociais, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. racismo religioso e institucional. 2. valores
civilizatórios da matriz africana. 3. protagonismo
político. 4. políticas públicas. 5. povo de terreiro.
I. Mello, Luciana Garcia de, orient. II. Título.

JANINE MARIA VIEGAS CUNHA

**CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
CPTERS:**

Protagonismo e Ação Política do Movimento do Povo de Terreiro do RS

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de Ciências Sociais da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul como requisito à
obtenção do título de Bacharel em Sociologia

Orientadora:

Profa. Dra. Luciana Garcia de Mello

PORTO ALEGRE

2017

TERMO DE APROVAÇÃO

JANINE MARIA VIEGAS CUNHA

CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
CPTERS:

PROTAGONISMO E AÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO
DO POVO DE TERREIRO DO RS

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito à obtenção do título de Bacharel em Sociologia

Prof.^a. Dra. Luciana Garcia de Mello
Departamento de Sociologia - UFRGS
Programa de Pós-Graduação em Sociologia - UFRGS

Prof. Dr. Marcelo Tadvall
Departamento de Antropologia Social UFRGS
e Núcleo de Estudos da Religião - NER/UFRGS

Prof. Dr. Olavo Ramalho Marques
Departamento Interdisciplinar UFRGS
Campus Litoral Norte - UFRGS

PORTO ALEGRE

2017

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos aqueles que colaboraram para que isso fosse possível:

à minha ancestralidade e a meus pais Pedro e Eunice – sem eles nada de mim seria possível;

à minha orixalidade, em especial Oxalá, Oxum, Yemanjá e Xangô – com eles tenho a certeza de meu devir na vida e nesta Universidade com a proposta desta trajetória acadêmica ancestral;

às minhas manas Abidemi e Ojemide por dividirem a maternidade em toda esta jornada de cinco anos, pois sem elas isso não seria possível;

ao meu companheiro Alexandre Faymo, pelo amor, carinho e companheirismo e

aos meus filhos Aretha Yahya e Malyck Badu – por me responsabilizar, me honrar, me orgulhar e justificar minha existência feliz como Nina Fola.

AGRADECIMENTOS

Sou uma mulher negra nascida e criada em terreiro e não poderia deixar de agradecer à minha ancestralidade, minha orixalidade e dizer que sou grata por me permitirem viver este momento como portadora da escrita compartilhada sobre nós – Povo de Terreiro.

Grata às minhas amigas que resistem até hoje e as que passaram e deixaram suas marcas me fazendo entender que minha proposta é grande: fortalecer com um olhar, um afago, uma palavra, ou o silêncio, para o entendimento sobre o que é ser de axé e viver nesta perspectiva civilizatória.

À minha querida professora orientadora Luciana Garcia de Mello que aceitou a proposta de parceria, de postura política, de reconhecimento e de fortalecimento mútuo entre mulheres negras! Tu me representas e me sinto honrada em ter a oportunidade de te ter ao meu lado, com a tua competência, com a tua ancestralidade e com a tua pele preta acadêmica!

À minha comunidade terreira Ilê Axé Iyemonja Omi Olodô de onde posso buscar o manancial da matriz africana, o saber ancestral que orienta meus pensamentos, estudos e comportamentos, que me fez entrar na Universidade buscando ser exemplo para e da Egbé;

À RENAFRO – Marmo (in memoriam) e todos os Babás, Tatas e Dotés, todas as Iyás, Mametos e Guaiacus –, todo o Povo de Terreiro do Brasil que conheci e que me permitiu viver a política de axé e pensar este trabalho, aprendi sobre muitas culturas de matriz africana e constatei que somos um povo coeso, resistente, lindo e cheio de riquezas;

À Atinuké e a todas as Atinukés, grupo que hoje me inspira e que me ensina a ressignificar a vida (e morte) e pôr em prática o que aprendi a partir dos valores civilizatórios da matriz africana – ancestralidade, oralidade, axé, religiosidade, corporeidade, complementaridade, circularidade, comunitarismo, musicalidade, memória e ludicidade;

Às minhas manas Confreiras que juntas aprendemos a ressignificar o amor, a irmandade e o feminino.

Ao CPTERS e todos os Conselheiros e assessores que constituíram este espaço político e me oportunizaram acompanhar e escrever um trabalho. Em especial ao Professor Teólogo Jayro Pereira – Oguián Kalafor Olorode – que me inseriu ao mundo da intelectualidade, sem eu perceber, há mais de 20 anos, pela oportunidade não só minha, mas de toda a comunidade que

hoje é meu suporte de resistência e consciência dentro da Universidade e pelo momento ímpar que tivemos na entrevista para este trabalho e Sandrali de Campos Bueno – Iyá Sandrali – pela maternidade, orientação, escuta e troca nestes últimos anos, no Conselho e na vida, pelo amor ancestral e mítico que há entre nós dando a certeza da eternidade. Aprendi demais e percebi que muito tenho a aprender como ser mulher de axé com a senhora e com o senhor, benção!

Em especial agradeço e peço benção ao meu Babalorixá IYedigba de Iyemonja e ao Baba Egbé Guto Obafemi por estarem em minha vida e junto comigo nesta caminhada do conhecimento ancestral que, nestes mais de 25 anos, tem nos fortalecido dentro da filosofia de ser porque somos; pela OSCIP Africanamente, pelo companheirismo transcendental e eterno, de amor e cumplicidade, sei que neste processo fomos cada dia mais nos conhecendo e nos fazendo reconhecer como descendentes portadores do compromisso de ser negro-africano de axé no Aiyê e do legado de resistência e identidade que deixaremos para a comunidade que geramos juntos!

Adupe o!

Muito obrigada!

ORIKI

Opa Fola

O cajado que conduz Honra e Riqueza

Sou filha de Oxalá e Oxum

Nasci de um ventre de uma mulher de Xangô e ele é meu padrinho, Kaô Kabiecile!

Sou água, pedra e ar

Minha tarefa é honrar minha ancestralidade

Minha tarefa é manter a riqueza de nossa comunidade

Minha herança ancestral é cheia de mistérios escondidos pelo processo de epistemicídio provocado pelo colonialismo e pelo racismo e que fez de nós ignorantes de nossa própria história

Ignorantes de nossa própria dignidade e negritude

Ignoramos!

Hoje não somos o que quiseram fazer de nós! Axé!

Estamos brigando e conquistando espaços que antes eram de opressão – Universidade – agora não vão dizer o que querem dizer de nós, não permitimos mais.

Nós diremos quem somos!

Passei cinco anos dizendo que esta Universidade não foi gratuita para mim:

– Meus antepassados pagaram caro para que eu pudesse estar hoje aqui e farei jus ao esforço deles, apresentando como resposta mais um bocado de autoconhecimento.

Sou porque eles e elas foram

Sou porque serão por mim e assim que funciona nossa proposta civilizatória!

Para que os meus sejam mais do fui!

Bato cabeça aos orixás e louvo aos ancestrais sempre!

Benção aos mais velhos e aos mais novos!

Olorum modupé!

RESUMO

O CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CPTERS está hoje instituído e vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Estado e se compõe como grupo organizado politicamente para dialogar diretamente com o Estado em prol de sugerir ações, denunciar infrações e elaborar políticas públicas, enfrentando as demandas específicas do Povo de Terreiro, principalmente no que se refere à intolerância religiosa, ao racismo religioso e à violência: questões cotidianas e politicamente organizadas pelo segmento da matriz africana e do Movimento Negro. Este trabalho, portanto, pretende pesquisar a ação política do Movimento do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul até a formação do CPTERS – Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul. Período compreendido entre os anos 2000 e 2016. Verificar, analisar e descrever mecanismos que têm ou tiveram eficiência no diálogo com o Estado são os objetivos do trabalho que levanta a hipótese de que sejam os valores civilizatórios das tradições de matriz africana demarcadores de distinção desta ação que provoca deslocamentos na esfera pública a partir da projeção da diferença, causam efeitos transruptivos sociais, tornando o diálogo com o Estado efetivo e proporcionando a marca da multiculturalidade na sociedade. Multiculturalidade, diferença e efeitos transruptivos são conceitos que permearam a busca para a resposta das questões desta pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: racismo religioso e institucional, valores civilizatórios da matriz africana, protagonismo político, políticas públicas, povo de terreiro.

ABSTRACT

The COUNCIL OF THE PEOPLE OF TERRORS OF THE STATE OF RIO GRANDE DO SUL - CPTERS is today established and linked to the Secretariat of Human Rights and Citizenship of the State and is composed as a politically organized group to dialogue directly with the State in order to suggest actions, denounce infractions and to elaborate public policies, addressing the specific demands of the People of Terreiro, especially regarding religious intolerance, religious racism and violence: daily issues and politically organized by the African matrix and the Black Movement. This work, therefore, investigates the political action of the People's Movement of Terreiro of the State of Rio Grande do Sul until the formation of CPTERS - People's Council of Terreiro of the State of Rio Grande do Sul. Period between 2000 and 2016. Checking, analyzing and describing mechanisms that have or have been effective in the dialogue with the State are the objectives of the work that raises the hypothesis that the civilizational values of the African matrix traditions are the distinguishing marks of this action that causes displacements in the public sphere from the projection of difference, cause social transgressive effects, making dialogue with the State effective and providing the mark of multiculturalism in society. Multiculturalism, difference and transruptive effects are concepts that permeate the search for the answer of the questions of this research.

KEY WORDS: racism, religious racism, religious intolerance, institutional racism, African matrix, civilizational values.

Foto 1 - Governador e Conselheiros no dia da Posse do CPTERS



FONTE: Facebook - <https://www.facebook.com/Conselho-do-Povo-de-Terreiro-do-Estado-do-Rio-Grande-do-Sul-812415775458351/>

CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CPTERS:

Protagonismo e Ação Política do Movimento do Povo de Terreiro do RS

Janine Maria Viegas Cunha - Nina Opa Fola

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FOTOS

Foto 1 - Governador e Conselheiros no dia da Posse do CPTERS	1
Foto 2 - Povo de Terreiro nas rias de Porto Alegre	27
Foto 3 - Mãe Aninha.....	28
Foto 5- Lideranças negras: gestores, Movimento Social Negro e de Terreiro	45
Foto 6 - Reunião das lideranças com o secretário de governo.....	46
Foto 7 - Entrega da Carta ao Governador	47
Foto 8 - Governador Tarso Genro assinando o Decreto	52

FIGURAS

Figura 1- Logotipo do Conselho Estadual do Povo de Terreiro	14
Figura 2 - Mandala dos Valores Civilizatórios da Matriz Africana	26
Figura 3 - Matéria no Jornal "A Tarde" sobre o manifesto contra o sincretismo	30
Figura 4- Cartas ao povo de santo e ao público de Salvador/BA	31
Figura 5 - Logotipo Campanha Censo 2010.....	34
Figura 6 - Resultado de Pesquisa sobre e intolerância religiosa no Brasil	39
Figura 7 - Capa do Mapa da intolerância religiosa.....	41
Figura 8 - Cartaz da I Conferência Estadual.....	50

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. MOVIMENTO NEGRO x POVO DE TERREIRO.....	18
2.1 MOVIMENTO NEGRO	18
2.1.1 Movimento Negro Contemporâneo	19
2.2 POVO DE TERREIRO	21
2.2.1 VALORES CIVILIZATÓRIOS DA MATRIZ AFRICANA	23
3. PROTAGONISMO E AÇÃO POLÍTICA	27
3.1 DENTRO DO MOVIMENTO DA TRADIÇÃO	28
3.2. POR DENTRO DAS TRADIÇÕES	35
3.2.1 A intolerância religiosa	38
4. CONSELHO DO POVO DE TERREIRO	43
4.1 AÇÕES POLÍTICAS	44
4.2. AÇÃO POLÍTICA DO CPTERS	51
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS.....	61
ANEXOS.....	64
ANEXO A – DECRETO 6040/07	64
ANEXO B – DOPA BARÁ DO MERCADO	65
ANEXO C – Carta do Povo de Terreiro do RS ao governador	66
ANEXO D – DECRETO DO CONSELHO	69

Figura 1- Logotipo do Conselho Estadual do Povo de Terreiro



FONTE: Facebook - <https://www.facebook.com/Conselho-do-Povo-de-Terreiro-do-Estado-do-Rio-Grande-do-Sul-812415775458351/>

1. INTRODUÇÃO

O CONSELHO DO POVO DE TERREIRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CPTERS está hoje instituído e vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do Estado do Rio Grande do Sul e se compõe como grupo organizado politicamente para dialogar diretamente com o Estado em prol de sugerir ações, denunciar infrações e elaborar políticas públicas, enfrentando as demandas específicas do Povo de Terreiro, principalmente no que se refere à intolerância religiosa, ao racismo religioso e à violência. Questões cotidianas e politicamente organizadas pelo segmento da matriz africana e do Movimento Negro.

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a ação política do Movimento do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul até a formação do CPTERS – período compreendido entre os anos 2000 e 2016. E como objetivos específicos: a) analisar as suas formas de atuação, processos e perspectivas políticas utilizadas; b) entender quais mecanismos que têm ou tiveram eficiência no diálogo com o Estado; c) levantar pontos para análise e compreensão para a atuação política tradicional.

Através de toda a trajetória da ação, alcança conquistas nas políticas públicas de direitos humanos e coletivos para a população negra e suas comunidades tradicionais, afirmando uma identidade e estabelecendo força nesta disputa de poder com o Estado e outros segmentos dos direitos humanos. Esta força Stuart Hall denomina de política de representação, que se dá justamente na construção da diferença que, segundo Derrida, é:

Tudo no traçado da diferença é estratégico e aventureiro. Estratégico porque nenhuma verdade transcendente e presente fora do campo da escrita podem

comandar teologicamente a totalidade do campo. Aventuroso porque essa estratégia não é uma simples estratégia no sentido em que se diz que a estratégia orienta a tática a partir de um desígnio final, [...] um tema de uma dominação, de um controle ou de uma reapropriação última do movimento ou do campo. [...] Se há certa errância no traçado da diferença, ela não segue mais a linha do discurso filosófico-lógico [...] (DERRIDA, 2002, p. 38)

E, numa sociedade multicultural, Stuart Hall afirma que:

A lógica da política cultural busca causar uma reconfiguração radical do particular e do universal; da liberdade e de igualdade com a diferença. Recompor as heranças dos discursos liberais à luz multicultural das sociedades da modernidade. Uma abordagem com estratégias vigorosas capazes de enfrentar e erradicar o racismo, a exclusão e a inferiorização, respeitando certos limites.” (HALL, 2009, p. 84)

Portanto, o problema da pesquisa é pensar até que ponto a emergência do Povo de Terreiro na esfera pública política provoca efeitos transruptivos “constituindo um dispositivo que representa a diferença como unidade ou identidade” (HALL, 2009), elaborando as seguintes perguntas: a) Quais são as condições possíveis de inscrição da diferença nessa esfera? b) De que forma podemos construir canais de tolerância para as práticas religiosas do Povo de Terreiro? c) As ações são eficazes para dar conta das demandas do Povo de Terreiro de se fazer reconhecer este grupo com cidadania e dignidade?

Neste processo, que foi de formação coletiva para o diálogo com a política estatal, absorveu-se e se desenvolveu os conceitos de: **intolerância religiosa, racismo institucional, Estado laico, controle social, diversidade e/ou liberdade religiosa, Povo de Terreiro, comunidade tradicional de matriz africana, valores civilizatórios, visão de mundo e cosmovisão da matriz africana.**

Todos estes conceitos foram elaborados ou reformulados a partir de pesquisas, dissertações, artigos, teses acadêmicas, textos norteadores e discursos de militantes e vivenciadores da matriz africana que, imbuídos na perspectiva do lugar de fala (RIBEIRO, 2017), do protagonismo e do pertencimento, introduziram um arcabouço teórico para o fortalecimento, engajamento e produção intelectual deste vasto campo.

Assim, me inspiro em Guerreiro Ramos que escreveu sobre a responsabilidade dos nossos estudos debaterem e modificarem o que foi construído até agora como uma “sociologia do negro”¹ e que ressalta:

¹ Grifo meu sobre a expressão do autor. Pois nunca tinha ouvido esta expressão durante a graduação, mas muito responde agora aos incômodos que, por vezes, senti ao ler textos sobre o negro no Brasil e me motiva a fazer outro tipo de texto sobre o mesmo assunto, isto é, sob outra perspectiva que não a da sociologia eurocentrada e burguesa.

A sociologia do negro, tal como tem sido feita até agora, à luz da perspectiva que me coloco, é uma forma sutil de agressão aos brasileiros de cor e, como tal, constitui-se num obstáculo para a formação de uma consciência da realidade étnica do país. (RAMOS, 1957, p.158)

Consequentemente busca-se a inspiração nos estudos pós-coloniais que, segundo Sérgio Costa:

Os estudos pós-coloniais não constituem propriamente uma matriz teórica única. Trata-se de uma variedade de contribuições com orientações distintas, mas que apresentam como característica comum o esforço de esboçar, pelo método da desconstrução dos essencialismos, uma referência epistemológica crítica às concepções dominantes de modernidade. Iniciada por aqueles autores qualificados como intelectuais da diáspora negra ou migratória...” (COSTA, 2006, p. 117)

A agência do Povo de Terreiro, na atuação em prol de questões coletivas marcadas pela identidade, centraliza a questão da culturalidade e da diferença na política, em que a hipervisibilidade corporal é ressignificada, positivada e usada para atuar na esfera pública, muito consubstanciada pela afrocentricidade (NASCIMENTO, 2009) e ao pertencimento à tradição e não à fenotipia negra. Estas considerações me trazem outro motivo provável e necessário de deslocamento do discurso racial do Movimento Negro para a atuação tradicional do Povo de Terreiro como “uma tendência sensível e factual dos movimentos mais contemporâneos” (DOMINGUES, 2007, p. 121).

E se o Povo de Terreiro tem seu *modus operandi* com base em seus valores civilizatórios (re) construídos e (re) significados a partir da cosmovisão africana, é por conta da postura, baseada nesta filosofia da teologia da matriz africana, que a atuação política do Movimento do Povo de Terreiro é efetiva na esfera pública – tendo, em menos de duas décadas, alcançado espaços de poder institucional de grande porte e mobilização.

Partindo desta hipótese é que se desenvolve a pesquisa nos seguintes capítulos: **1) Introdução;** **2) Movimento Negro x Povo de Terreiro**, que descreverá as diferenças entre estes dois grupos que antes atuavam juntos e que, durante a caminhada de lutas, se divide e se constitui com diferenças em ações de mesma origem: o racismo; **3) Protagonismo e Ação Política**, que, historicamente, ajudará a visualizar a ação política do Povo de Terreiro dentro de seu princípio cosmológico; **4) Conselho do Povo de Terreiro**, narrando a trajetória para a constituição do Conselho, sua composição, práticas e estratégias e; **5) Considerações finais.**

Usarei os termos *Movimento Negro*, *Movimento Negro Contemporâneo*; várias nomenclaturas utilizadas para definir Povo de Terreiro: povo de santo, comunidades de terreiro, umbandistas, candomblecistas, batuqueiros, enfim; e as palavras em ioruba estarão em grafia aportuguesada para minimizar as dificuldades de compreensão inerentes à língua.

2. MOVIMENTO NEGRO x POVO DE TERREIRO

Este capítulo descreverá as diferenças entre o Movimento Negro e o Povo de Terreiro que antes atuavam juntos e, que durante a caminhada de lutas, se dividiram e se constituíram com diferenças em ações de mesma origem: o racismo.

2.1 MOVIMENTO NEGRO

A soberania é um desafio para todos os povos, em todas as épocas. Para aqueles que a perdem são terríveis as opções que darão a medida da diversidade humana de seus membros. Há os que se desesperam, não admitem a subjugação – o seu caminho será o suicídio ou a luta até a morte. Há os que se sujeitam passivamente. A maioria, no entanto, opta pela vida como instância visceral de resistência. Esta parece ser a tônica da trajetória dos africanos trazidos para o Brasil e assimilada pelo povo negro brasileiro, que hoje, já não luta por sua soberania, mas pela soberania do povo que ajuda a construir. (PEREIRA, 2008, p. 27)

A formação da sociedade brasileira, desde o período colonial, é composta pela multiculturalidade. Trouxeram um grande número² de cidadãos e cidadãs africanos em regime de escravidão que se juntaram aos índios que aqui habitavam – os originais brasileiros – e aos brancos europeus colonizadores, principalmente portugueses. Durante todos estes anos, os escravizados articularam diversas formas de resistir ao cativo, às violências e ao processo de colonização que tinham como principal objetivo desconfigurar as identidades negras e indígenas, consideradas subalternas, gerando a desumanização destes e dominação. Muitos movimentos, nesta história e possíveis à sua época, foram organizados com o intento de possibilitar à comunidade negra uma vida digna e humana. Estes movimentos, majoritariamente, eram liderados e compostos por negros e negras. Segundo Petrônio Domingues, este é um tema subexplorado pela historiografia brasileira e que, de fato, o movimento vem desenvolvendo desde o período colonial e, principalmente, em todo o período republicano, diversas estratégias de luta pela inclusão social do negro e superação do racismo na sociedade brasileira (DOMINGUES, 2007). Movimentos de guerrilha, movimentos literários, movimentos partidários, movimentos culturais e artísticos, movimentos individuais e comunitários, movimentos de fuga em quilombos, revoltas urbanas, movimentos de morte e de vida, enfim, que negavam radicalmente a escravidão e configuravam uma postura política de resistência, amalgamando uma expertise no fazer

² Pesquisadores de universidades do Brasil, Estados Unidos e Inglaterra concluíram que o número de escravizados trazidos para o Brasil é maior do que se estimava. Segundo os dados que podem ser encontrados no site www.slavevoyages.org. No total, barcos com bandeira de Portugal/ Brasil chegaram a transportar 5,8 milhões de escravizados. Fonte Site Correio Nagô: www.correionago.com.br. Acesso em 20/12/2017

político a partir da situação social, reconfigurações familiares e sociais proporcionadas aos negros e negras em regime de escravidão, seja ela rural ou urbana ou de liberdade no período pós-abolição.

Então, poder-se-ia relatar uma historiografia de mais de 400 anos de luta e resistência, uma luta ancestral, cheia de atributos civilizatórios de um povo que viveu e ainda vive, uma condição subalterna nesta sociedade, assunto ignorado nos bancos escolares e que narrar tudo daria uma extensão muito grande a este trabalho. Para colaborar com o assunto a ser abordado aqui, um tipo de fazer político atual, me argui de elementos de memória ancestral – africana e de africanos no Brasil – para compreender que “nossos passos vêm de longe”, como argumenta Jurema Werneck (WERNECK, 2016).

Este capítulo vai se limitar em se referir com mais proximidade ao Movimento Negro organizado desde o período após a ditadura militar, na década de 1970, até os dias atuais, chamadas, respectivamente, de terceira e quarta fase, conhecidas por Movimento Negro Contemporâneo, segundo Petrônio Domingues.

2.1.1 Movimento Negro Contemporâneo

A inspiração do Movimento Negro Contemporâneo vem da luta dos direitos civis norte-americano e do panafricanismo, organizações de cunho essencialmente marxista, tendência política de esquerda mundialmente influenciadora. No final da década de 1970, no Brasil, nasce o Movimento Negro Unificado (MNU) que tinha como meta a unificação das lutas de protesto negro de todo o país numa ótica de fortalecimento das causas raciais, potencializando as lutas e reivindicando a identidade negra³, promovendo uma identidade étnica e o resgate das raízes ancestrais. Este posicionamento é entendido como um rompimento com as outras fases (primeira e segunda) dos movimentos dos negros desde a velha república, caracterizadas por serem mais aderidas aos valores coloniais de fazer política. Segundo Maués (MAUÉS apud DOMINGUES, 2007), o movimento contemporâneo teve adesão à estética da negritude, uma valorização da cultura africana, diferenciando-se das propostas das fases anteriores que, segundo a autora, tinham como foco a inserção social do negro por meio do perfil de ideologia colonizadora através da ética do comportamento e estética que ampliassem a participação do negro e da negra na sociedade, principalmente adentrando na burguesia. Nesta fase percebe-se que, mesmo enaltecendo a cultura africana,

³ Para incentivar o negro a assumir sua condição racial, o MNU resolveu não só despojar o termo “negro” de sua conotação pejorativa, mas adotá-lo oficialmente para designar todos os descendentes de africanos escravizados no país. Assim, ele deixou de ser considerado ofensivo e passou a ser usado com orgulho pelos ativistas, o que não acontecia tempos atrás. (DOMINGUES, 2007. p.115)

não aconteceu um aprofundamento filosófico e epistemológico radical do ‘ser’ africano, tendo em vista que os resquícios de colonialidade ainda aparecem impregnados no comportamento dos membros militantes que eram resistentes aos saberes tradicionais, influenciados pelo marxismo, o que parece ser uma perspectiva política sob o prisma eurocentrado. Uma revisão cultural que ainda está em processo e que somente nos últimos anos começa a se refletir na ação política de forma mais perceptível e contundente.

Nos últimos dez anos, o Movimento Negro brasileiro (SANTOS, 2016) observou um fenômeno dentro de sua própria estrutura: o emergir do segmento do Povo de Terreiro com fortes ações políticas. O Povo de Terreiro, ainda sem esta denominação e característica segmentada, sempre esteve presente na base do Movimento Negro brasileiro por intermédio de seus militantes pertencentes às comunidades de terreiro que estruturaram o fazer político ocupando lugares singulares justamente por serem ligados à tradição da matriz africana.

A partir de 2010, o movimento do Povo de Terreiro inseriu-se em praticamente todos os grupos de controle social das políticas públicas da União. Antes, na virada do milênio, a dimensão do movimento tomou as periferias e a juventude começou a participar ativamente estabelecendo variadas alianças com outros setores marginalizados, difundindo, em diversos espaços, a diversidade (em contraponto à unicidade das décadas anteriores) e multiplicando os discursos e os atores. Concomitantemente com estes processos de ampliação da atuação, recuperação de identidades e valores, há uma maior integração entre pessoas de diversas origens raciais, trazendo novas características a estes movimentos culturais e políticos de origem cultural e tradicional negra: a presença cada vez maior de pessoas fenotipicamente brancas ou brancas de fato. Por exemplo, no *Hip Hop* e nas comunidades de matriz africana. Cada dia mais há a inclusão dessas pessoas posicionando-se politicamente a favor de um tema muito caro aos movimentos negros que é a construção social da “Consciência Negra”.

Também o que influenciou a crítica social em favor da militância antirracista foi a aproximação de militantes aos sindicatos e partidos, na maioria deles de formação marxista e de esquerda, em que se percebe uma apropriação dos discursos políticos e ideológicos dos programas em prol da justiça racial. Diferentemente das primeiras fases do movimento que se aliam com maior tranquilidade aos movimentos de direita.

Na conclusão de seu artigo, Petrônio Domingues afirma que:

É comum pensar que o movimento negro organizado só começa nos anos 1930 – por meio da Frente Negra –, sendo retomado décadas depois, com o florescimento do Movimento Negro Unificado, no final dos anos 1970. Este artigo corrobora para refutar essa visão. Ou seja, havia uma articulação de atores e grupos negros em outros momentos. Isto exprime afirmar que o movimento negro contemporâneo já

acumula experiência de gerações, sendo herdeiro de uma tradição de luta que atravessa praticamente todo o período republicano. (DOMINGUES, 2007, p. 122)

A fim de concluir este capítulo, aponto duas considerações importantes. A primeira: durante todo o tempo em que negros e negras estiveram em solo brasileiro, eles mantiveram, de alguma forma, seus saberes tradicionais e as suas comunidades em resistência ao regime escravocrata e racista. Sem sombra de dúvidas que todas as formas de resistir não são tratadas como organizações políticas ou o que se conhece como forma “tradicional” de se fazer política. Esses outros atores e movimentos citados são as comunidades tradicionais⁴ que mantiveram fazeres e saberes de forma localizada e radical e os terreiros, em especial, foram por muito tempo incomunicáveis por conta da condição marginal; A segunda consideração, o texto indica que os africanos aqui escravizados continham em seus saberes, conhecimentos, tecnologia e ciência política calcadas em suas formas de vida e visão de mundo e que são responsáveis pela herança de uma tradição de luta muito antiga que passou de geração em geração, podendo ser nominadas como formas práticas de ser e estar no mundo há – a cosmovisão africana.

2.2 POVO DE TERREIRO

Os africanos e seus descendentes (re) criaram espaços de resistência e preservação dos seus valores e suas memórias em sua história no Brasil. (Re) construíram arcabouços de práticas filosóficas e teológicas que são entendidas como religião/religiões⁵ de matriz africana, territórios – os terreiros – que demarcam como foi e é complexa a sobrevivência dos negros e negras no solo brasileiro.

Mesmo com a imposição dos valores civilizatórios europeus pelos colonizadores na escravização, os escravizados tinham a possibilidade de várias saídas de sobrevivência para tal violência, num espectro que vai desde acatar a colonização até refutá-la completamente. Mas o que se constata é que, em qualquer situação, a complexidade civilizatória negro-africana perpetuou e inevitavelmente foi influenciando as composições de comunidades

⁴ Quilombos, cortiços, escolas de samba, bailes *black*, irmandades católicas, manifestações culturais e terreiros das diversas representações da matriz africana.

⁵ Durante todo o trabalho há o reforço dos conceitos de valores civilizatórios, filosofia de matriz africana ou cosmovisão africana na intenção de ressaltar a complexidade deste legado cultural. No texto o grifo na palavra “religião” dá-se por ter sido uma denominação atribuída pelos colonizadores e, como tal, tem um caráter reducionista para a proposta em debate.

inferidas por estes cidadãos e cidadãs. Em outras palavras, a sabedoria ancestral dos negros e das negras, mesmo em situação escravizada, mesmo em situação de negação, na interação social, compõe a cultura brasileira estruturalmente. Muito há de africano no comportamento social brasileiro, impregnado por complexos linguísticos, ritualísticos, culinários e inclusive (pasmem) pela visão de mundo em práticas da cultura popular (ou pelo menos intituladas como). Este complexo de saberes são as “invariáveis civilizatórias” que, como contribui o Professor Jayro Pereira, são de ordem Ontológica (noção do sentido de ser), Epistêmica (produção de conhecimento) e Ética (conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral).

No Brasil e nas Américas reconfiguram-se os saberes em ações culturais que foram marginalizadas, desintegradas da noção civilizatória e de conhecimento. Destituídas das classificações de conhecimento, filosofia e teologia e, principalmente, do termo valores civilizatórios dos povos africanos. Como Kabenguele Munanga comenta:

A consciência de que os paradigmas dos “outros” e suas categorias conceituais sempre expulsaram o negro da universalidade do pensamento ao aprisioná-lo na peculiaridade de sua pele escura, negando-lhe sua contribuição na civilização universal, aparece em filigrama quase em todos os textos. Daí a defesa de uma autoestima e de uma postura epistemológica descolonizante e libertadora de um pensamento que por muito tempo “nos infantilizou”. O epistemicídio, ou seja, a morte do conhecimento do outro “não branco” precisa de um corpus conceitual que produz saberes e conhecimentos que são expressões do poder. Esse corpus se localiza principalmente em nossas universidades e centros de pesquisa (MUNANGA, 2017, p. 12)

Não podemos ignorar a diversidade de povos africanos que vieram para cá e a interação forçada como tática de opressão sofrida, fazendo com que a recriação das práticas tenha sido algo inevitável, criando tradições inexistentes em África e/ou existente com igual teor e valor no Brasil e países africanos. São os considerados mecanismos de inclusão e exclusão (HOFBAUER, 2006) que se constituíram nesta continuação de integração forçada depois da passagem atlântica ou Atlântico Negro (GILROY apud COSTA, 2006) em que foi necessário adaptar-se às regras do jogo colonialista ocidental, buscando a superação da condição escrava nas bases civilizatórias que se fragilizaram e começaram a ter um lugar secundário e sensível de interpretação. O que se afirma em várias bibliografias é que nos pedaços da África (BASTIDE apud HOFBAUER, 2006), na prática de terreiro fundamentado no poder, na moralidade e na política, na perspectiva do axé, da palavra e da vivência com a **ancestralidade** ou o “imaterial”, pouco ou menos se perdeu com a **oralidade**. Na união africana, aconteceu a atualização da dinâmica da religiosidade (HOFBAUER, 2006),

entendida como o sincretismo entre deuses e deusas do *phanteon* da matriz africana, entre as tradições fons e iorubanas, surgindo o que hoje chamamos de jeje-nagô e entre deuses e deusas católicos, remodelações que podem ter ocorrido ainda em África devido à aproximação dos cristãos aos reinos iorubanos antes do tráfico negreiro para as Américas.

Há registros históricos (MATTOSO apud HOFBAUER, 1982) de que os cultos africanos só começam a ser praticados abertamente em meados do século XIX no Brasil com características destes contatos inter-religiosos. A consolidação dos terreiros se deve para além da grande concentração deste grupo étnico ioruba/nagô, mas também pela grande atividade transnacional intelectual iorubana que provocou uma postura política a ser impressa nos terreiros que podemos analisar comparativamente ao comportamento social cotidiano brasileiro, ocorrendo um ajuste entre padrões da sociedade integrativa e os componentes culturais africanos (COSTA LIMA apud HOFBAUER, 2006). Dito isso, afirma-se que muitos africanos e africanas vieram para o Brasil, assim como muitos brasileiros foram para a África, principalmente para a Nigéria, buscando recuperar a língua e a tradição deixada na passagem atlântica e, obviamente, trouxeram consigo, mais fortalecido, o fazer político de lá.

2.2.1 VALORES CIVILIZATÓRIOS DA MATRIZ AFRICANA

Poderia pensar este trabalho desde os primórdios da resistência negra no Brasil em que se (re) construiu a África nos terreiros. Fator que por si só daria conta de pautar como foi a resistência negro-africana no período escravagista ou no período pós-abolição. Também poderia pensar a continuidade desta resistência e sua organização em períodos de mudanças políticas bruscas, como na velha república e no estado novo, passando pela ditadura militar e o período de abertura. Mas, temporalmente, o trabalho se situa em uma narrativa do século XXI em seus anos iniciais (de 2000 a 2016), em que o povo de santo segue resistindo e preservando o saber e fazer do Atlântico Negro. Com Paul Gilroy, faz-se um aprofundamento de conotação político-normativa sobre esta resistência:

a) de natureza empírico-descritiva que remete ao processo de difusão e reconstrução de uma cultura negra que acompanha o movimento da diáspora africana e que esta dimensão histórica é esquecida entre a modernidade e a escravidão; b) reconstruir a história da diáspora africana, para Gilroy, que é mais que entender e aprofundar os direitos e possibilidades de participação dos descendentes de negros escravizados na política e na esfera pública trata-se de colocar em discussão o próprio processo de construção da política moderna enquanto espaço privilegiado de representação de interesses e das visões de mundo do homem branco. (GILROY, apud SANTOS, 2005 p.276)

Por conta desta “construção da política moderna” que se percebe o “deslocamento” que bifurcou o movimento e este trabalho se debruça para olhar esta ruptura, seus efeitos na esfera pública e os instrumentos que capacitaram o Povo de Terreiro a tocar este mote até a construção do Conselho, o CPTERS. Nesta análise, percebeu-se a existência de uma filosofia política na religiosidade afro-brasileira evidente, conforme dos Anjos:

Propor um outro equacionamento para o senso de equidade racial... aproxima o modo de lidar com as diferenças nos terreiros à sofisticada elaboração filosófica deleuziana de um pensamento das diferenças...se desdobra em duas dimensões: numa primeira explora-se uma concepção de pessoa estritamente vinculada ao modo afro-brasileiro de trabalhar as diferenças; por fim, retiram-se consequências político-filosóficas desse trato sofisticado das diferenças para uma rediscussão do significado do multiculturalismo no Brasil. O argumento principal é o de que a religiosidade afro-brasileira vem expondo outra possibilidade de articulação das diferenças étnico-raciais e essa emergência se constitui como uma outra cosmopolítica divergente das que até aqui informam o sentido de nação. (ANJOS, 2008)

O que dos Anjos imprime como cosmopolítica subsidia afirmações de que a filosofia da cosmovisão da matriz africana consolida os valores civilizatórios. Ao destacar a expressão “valores civilizatórios afro-brasileiros”, tem-se a intenção de:

...destacar a África, na sua diversidade, e que os africanos e africanas trazidos ou vindos para o Brasil e seus e suas descendentes brasileiras implantaram, marcaram, instituíram valores civilizatórios neste país de dimensões continentais, que é o Brasil. Valores inscritos na nossa memória, no nosso modo de ser, na nossa música, na nossa literatura, na nossa ciência, arquitetura, gastronomia, religião, na nossa pele, no nosso coração. (TRINDADE, 2005, p. 30).

E o que seriam estes valores civilizatórios de fato? Assim explica Miriam Alves:

no construto comunidade tradicional de terreiro de matriz africana, consideramos que ele é a materialização simbólica e concreta do complexo cultural negro-africano que se mantém vivo e incorporado à sociedade brasileira por meio de organizadores civilizatórios invariantes, como por exemplo: tradição oral, sistema oracular divinatório, culto e manifestação de divindades, ritos de iniciação e de passagem. Organizadores que são fundamentais para a inscrição. Assim, asseveramos a necessidade de compreendermos o conjunto de organizadores invariantes que denotam a dinâmica civilizatória das comunidades tradicionais de terreiros de matriz africana no Brasil. Afinal, além da multiplicidade os terreiros possuem uma unidade, constituindo, portanto, uma unidade múltipla. Deste modo, torna-se imprescindível um estudo de fôlego sobre a cosmogonia e a cosmologia das tradições culturais que constituem os terreiros das diferentes regiões do país, tais como Batuque, Candomblé, Tambor de Mina e Xangô. Foi de um paradigma civilizatório negro-africano nesse contexto.” (ALVES, 2011, p.176)

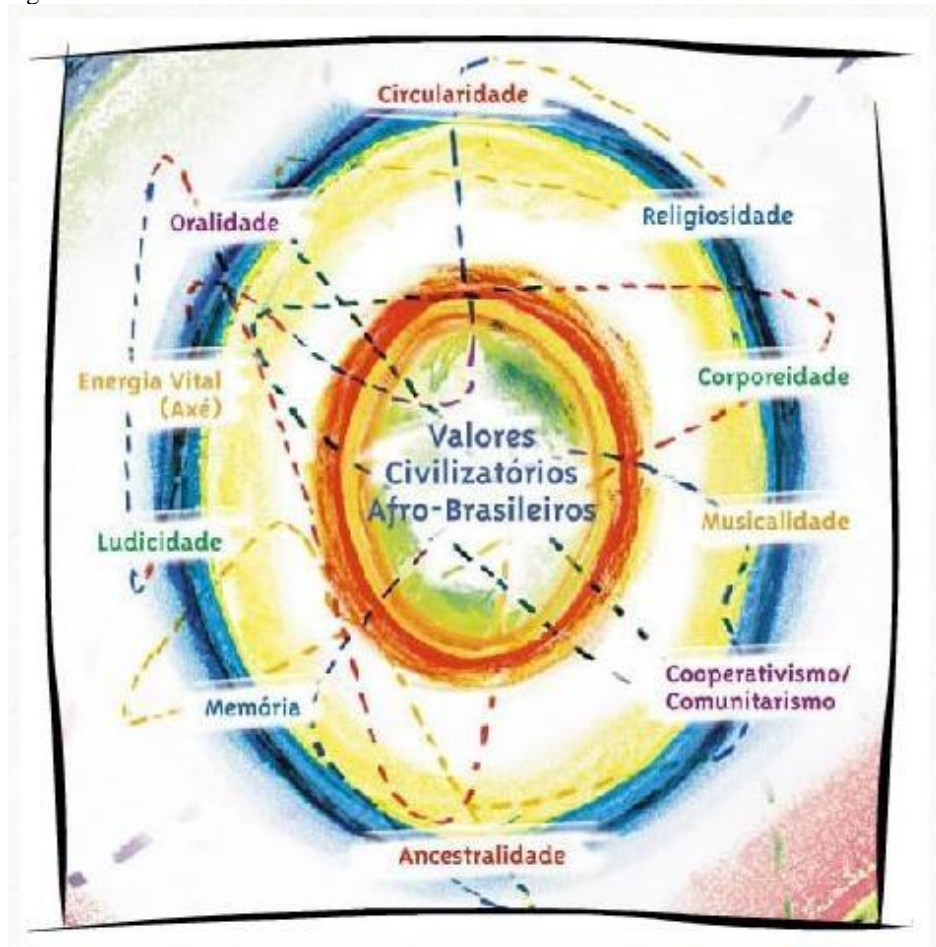
Os organizadores invariantes seriam pressupostos que se apresentam também para Fábio Leite como:

...a existência histórica de uma convergência civilizatória crucial para a captação da identidade mais decisiva de sociedades da África negra e para a captação do sentido de processos sociais específicos. Essa convergência aparece manifestada em alguns valores específicos [...] integrantes da interpretação do mundo e da organização histórica da realidade, observáveis na atualidade apesar dos processos envolventes desestabilizadores que impactam estas sociedades” (LEITE, 1996, p. 103)

A matriz africana, por seus organizadores civilizatórios invariantes, preconiza que o ser negro-africano é estabelecido, desde o nascimento, numa relação cosmogônica e, como demonstra a figura abaixo, em **circularidade, oralidade, energia vital, ludicidade, memória, ancestralidade, cooperativismo/comunitarismo, musicalidade, corporeidade e religiosidade** que não são categorias estáticas ou fechadas, mas promovem uma intensa e contínua dinâmica entre si. Exemplificando, quando se declara que a cultura negra é transmitida pela oralidade, para compreender melhor o que isso significa, devemos considerar que não é tão somente o ato de falar e ouvir que vai fazer com que haja o registro e o aprendizado, este conhecimento deve passar pela memória, pela corporalidade, ludicidade, musicalidade e ancestralidade do indivíduo. Os sentidos, a subjetividade, a espiritualidade e a materialidade estão sempre atuando neste complexo civilizatório. Portanto é, segundo Iyá Sandrali:

...um conjunto de forças que nunca morrem e sempre influenciam a vida da comunidade: e é o conjunto dessas ‘ancestralidades’ que nos permite a fluidez de olhares e percepções que se voltam para todas as direções, observam e criam formas de resistência que se convergem na busca de estratégias revolucionárias para construção de um mundo gerenciado pelo Amor, pela Solidariedade, pelo Respeito, pela União, para além dos parâmetros racialmente limitadores. E é isso que pautou e pauta o Conselho do Povo de Terreiro. (Entrevista realizada em 10/10/2016)

Figura 2 - Mandala dos Valores Civilizatórios da Matriz Africana



FONTE: SITE A COR DA CULTURA <http://www.acordacultura.org.br/artigos?page=3>

3. PROTAGONISMO E AÇÃO POLÍTICA

Foto 1 - Povo de Terreiro nas rias de Porto Alegre



FONTE: Site: www.sul21.com.br

As comunidades de terreiro constituem-se como espaços solidários de ajuda coletiva localizadas em espaços marginais da cidade ou de grande concentração negra. Nelas se proporciona acolhimento, atendimento ou ajuda para os diversos tipos de problemas, sejam eles de ordem particular ou coletiva. Mas não são fortes o suficiente para desmontar um sistema hegemônico como a escravidão e a colonialidade, assim encontraram saídas de resistência e proteção, Andreas Hofbauer atesta que:

Se é inegável que diversos terreiros se envolveram em motins e esconderam escravos fugidos, parece-me, contudo, que há uma diferença notável entre a “teologia yorubana” e aquela da “religião da conversão” do islã, no que diz respeito às potencialidades de ação política. A partir do momento em que um sistema hegemônico não é mais percebido como um elemento totalmente estranho e adversos, as “formas de resistência”, “guiadas” por ideais iorubanos, dificilmente conseguem articular-se como um movimento coletivo amplo, capaz de criar alianças políticas sólidas (além das fronteiras das comunidades de culto isoladas) com o objetivo de combater estruturas discriminatórias. Ou seja, não me parece possível organizar, com base num ideário que concebe o mundo terreno como um lado do espelhado do mundo divino, ações políticas coordenadas entre grupos sociais que visassem ao desmonte de um sistema político repressivo. (HOFBAUER, 2006, p. 327)

A luta contra o sistema opressor sempre esteve presente nas comunidades de terreiro nas formas possíveis. E os terreiros, como afirma Muniz Sodré, além de se constituírem como focos de resistência territorial, física, mental e familiar negra, também funcionam como polos

de difusão de informações e trocas de saberes que, muitas vezes, não são reconhecidos pela classe dominante (SODRÉ, 1988). Há um entendimento dos limites possíveis de atuação e de que as normas impostas deveriam ser “dribladas”. Por meio da *ancestralidade* negro-africana, durante todos estes séculos, foi possível se organizar, a fim de imputar a filosofia política em prol de sua *coletividade*.

A partir de registros históricos, atestamos fatos, tais como, no governo da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas, em que foram desenvolvidas políticas de incentivo ao nacionalismo, nas quais a cultura afro-brasileira encontrou caminhos de “aceitação” oficial. Isso se deu quando Mãe Aninha – Iyalorixá baiana do Ilê Asé (casa sagrada) Opô Afonja, lutadora em prol do fortalecimento do culto do Candomblé e dos cultos de matriz africana do Brasil – tentou garantir condições para o seu livre exercício e, por intermédio do então Ministro Osvaldo Aranha, que era seu filho de santo, teve um encontro com o presidente. Logo após, foi promulgado um decreto presidencial pondo fim à proibição aos cultos afro-brasileiros em 1934.

Foto 2 - Mãe Aninha



A ialorixá Eugênia Ana dos Santos, a famosa Aninha.

FONTE: Site Geledés www.geledes.com.br

3.1 DENTRO DO MOVIMENTO DA TRADIÇÃO

Vários outros movimentos concomitantemente atuaram em favor dos cultos afro-brasileiros sob diversas perspectivas: um deles foram os conselhos africanos organizados no intuito de desresponsabilizar a polícia ao controle do calendário de culto, numa tentativa de “dirigir a religião negra”, ocasionando a abertura de associações, federações de culto de matriz africana em todo o país. Estas instituições têm atuado até os dias de hoje e passaram por várias conjunturas políticas, mas seguindo uma postura de tutela, legalização e representação dos religiosos, casas e filhos. Uma conduta política de inserção ao regime e não de proposição da liberdade de culto, luta potente a partir do que o povo de santo reclama e infere para que a matriz africana seja reconhecida como uma matriz civilizatória da sociedade brasileira. A discussão sobre racismo ou intolerância religiosa nunca foi tema para estas associações, o que deixou de fora boa parcela de adeptos e praticantes, uma vez que, para eles, a busca pela legitimidade ou até mesmo por conhecimento sobre teologia, filosofia de matriz africana era o melhor processo de resistência. Sob outra perspectiva estão as comunidades tradicionais do Candomblé⁶, que têm o empenho em apresentar a cultura como forma autêntica de religião africana, hierarquizando-se como legítimas e mais importantes. Uma postura radical e necessária que se pautou pelo pressuposto de originalidade, implicando historicamente no comportamento político da matriz africana e na inserção destas propostas de diferentes formas com o passar dos anos do século XX. Na década de 1950, há relatos que as perseguições às religiões afro-brasileiras diminuiram e que a Umbanda cresceu e foi mais aderida pela classe média, branca e, principalmente, carioca.

É neste perfil branco eurocêntrico que a Umbanda cresce no Brasil: por ser sincrética com o catolicismo e com o Kardecismo. A aproximação com a elite acontece a partir da empatia e não pela diferença, modo que se distingue das ações atuais. Com a ajuda de seus simpatizantes, a Umbanda possibilita um diálogo mais aberto sobre a religião afro-brasileira, adere à lógica das associações e federações e se amplia popularmente tomando os espaços políticos com maior fluidez, principalmente, no período da ditadura militar. Isso tem aspectos positivos e negativos na perspectiva de ação política da matriz africana. Ocorre um movimento de inversão em que a matriz africana passa por um recrudescimento e aumenta o interesse pela busca de sua força nos estudos filosóficos, teológicos, litúrgicos e linguísticos, proporcionando a troca de saberes entre a universidade e os terreiros. Isso fez com que as lideranças dos terreiros se fortalecessem na sua posição político-religiosa, impetrando uma postura chamada por muitos sociólogos de reafricanização (HOFBAUER, 2006). Este

⁶ Praticamente toda a bibliografia sobre as tradições de matriz africana é acerca do Candomblé.

movimento é pedagógico, produz conteúdo sobre a matriz africana e a fortalece de dentro para fora se expandindo para atuar de diversas formas, o que acontece no início do século XXI.

O processo migratório brasileiro das décadas de 1950 e 1960 expande o Candomblé da Bahia para o Sudeste do país, o que colabora para a ampliação e trânsito cultural entre os estados no Brasil. Em 1983, acontece na Bahia um grande evento de importância internacional que demarca uma mudança importante na caminhada do povo de santo em suas ações políticas: a II Conferência Mundial da Tradição Orixá e Cultura. Cinco Ialorixás, entre elas Mãe Stela de Oxóssi, assinam um manifesto que declara o Candomblé como uma religião independente e rechaçam qualquer forma de sincretismo com as religiões cristãs.

Figura 3 - Matéria no Jornal "A Tarde" sobre o manifesto contra o sincretismo



FONTE: RÁDIO EXÚ <http://radioexu.com/>

O manifesto orienta que:

As Iyalorixás e Babalorixás da Bahia, coerentes com as posições assumidas na II Conferência Mundial da Tradição dos Orixá e Cultura, realizada durante o período de 17 a 23 de Julho de 1983, nesta cidade, tornam público que depois disso ficou claro ser nossa crença uma religião e não uma seita sincretizada. Daqui para frente, os filhos de gente de Santo não vão mais aprender sua tradição dos Orixás em sincretismo com a religião católica. As iyalorixás e babalorixás da Bahia não querem, também, permitir mais que sua religião seja tratada como folclore, seita, animismo ou religião primitiva, "como sempre vem ocorrendo neste país, nesta cidade". Querem também dar um basta à utilização de seus trajes, e rituais, em concursos oficiais ou de propaganda turística.

Salvador, 27 de Julho de 1983

Assinaram:

- Menininha do Gantois, Iyalorixá do Axé Ilé Iya Omin Iyamassé
- Stella de Oxossi, Iyalorixá do Ilé Axé Opô Afonjá
- Tete de Iansã, Iyalorixá do Ilé Nassô Oká
- Olga de Alaketo, Iyalorixá do Ilé Maroia Lage
- Nicinha do Bogum, Iyalorixá do Xogodô Bogum Malê Ki-Rundo

Após este anúncio nos meios de comunicação, as Iyás redigem outro documento, repudiando o que havia sido divulgado:

Ao Público e ao Povo do Candomblé

Vinte e sete de julho passado deixamos pública nossa posição à respeito do fato de nossa religião não ser uma seita, uma prática animista primitiva conseqüentemente rejeitamos o sincretismo como fruto da nossa religião desde que ele foi criado pela escravidão à qual foram submetidos nossos antepassados. [...] Os jornais não publicaram na íntegra, aproveitaram para notícias e reportagens[...] Quais os peixes colhidos por esta rede lançada? Os do sensacionalismo por parte da imprensa, onde apenas os aspectos do sincretismo e suas implicações turísticas (lavagem do Bonfim, etc) eram notados, por outro lado apareceram a submissão, a ignorância, o medo e ainda a "atitude de escravo" por parte de alguns adeptos até mesmo Iyalorixás, representantes de associações "afro", buscando serem aceitas por autoridades políticas e religiosas.

Candomblé não é uma questão de opinião. É uma realidade religiosa que só pode ser realizada dentro de sua pureza de propósitos e rituais. Quem assim não pensa, já de há muito está desvirtuado, e por isso podem continuar sincretizando [...]

Não queremos revolucionar nada, não somos políticos, somos religiosos daí nossa atitude ser de distinguir, explicar, diferenciar o que nos enriquece, nos aumenta, tem a ver com nossa gente, nossa tradição e o que se desgarrá dela, mesmo que isto esteja escondido na melhor das aparências. Enfim, reafirmamos nossa posição de julho passado, deixando claro que de nada adiantam pressões políticas, da imprensa, do consumo, do dinheiro, pois o que importa não é o lucro pessoal, a satisfação da imaturidade e do desejo de aparecer, mas sim a manutenção da nossa religião em toda a sua pureza e verdade, coisa que infelizmente nesta cidade, neste país vem sendo cada vez mais ameaçada pelo poder econômico, cultural, político, artístico e intelectual[...]

Todo este nosso esforço é por querer devolver ao culto dos Orixás, à religião africana a dignidade perdida durante a escravidão e processos decorrentes da mesma: alienação cultural, social e econômica que deram margem ao folclore, ao consumo e profanação da nossa religião.

Salvador, 12 de agosto de 1983

Figura 4- Cartas ao povo de santo e ao público de Salvador/BA



FONTE: RÁDIO EXÚ <http://radioexu.com/>

O ato aponta uma postura de confronto com a Igreja Católica e o Estado, proclamando ao povo de santo buscar conhecimentos para os seus dogmas e liturgias. Esta é mais uma das formas de resistência no tempo histórico brasileiro, na busca pela liberdade religiosa e pela inserção política desde antes à ditadura, “intervenções planejadas que podem promover transformações no interior dos sistemas hegemônicos de representação” como define Stuart Hall exemplificando o que é a política de representações. (HALL, 2009)

Este documento reverbera em todo o país e aumenta o número de eventos, congressos e seminários em que a participação do povo de santo torna-se evidente. Com isso cresce a busca pela autoafirmação e pertencimento, não somente nas ou entre as comunidades, mas também em todo o país. E assim, como afirma Andreas Hofbauer,

constitui-se um processo de formalização e centralização da prática ritualística que visa, em última instância, à construção de uma religião mundial. De toda a maneira, pode-se afirmar que tendências que almejam dessincretização e reafrikanização, cujos efeitos de longo prazo não são facilmente previsíveis neste momento, estão relacionados com processos de intelectualização que ocorrem no meio do candomblé (PRANDI, apud HOFBAUER, 2006. P. 324).

Entre os anos de 1999 e 2000, surgem organizações mais voltadas para a temática da saúde do povo de santo mobilizadas pela epidemia da AIDS, evidenciando a vulnerabilidade das comunidades tradicionais⁷ devido ao perfil social. É neste momento que surge a RENAFRO⁸. A rede traz para dentro das discussões nos terreiros a importância da participação como controle social e promoção de políticas públicas. E o trabalho cresceu tanto que foi uma das mais importantes organizações que contribuiu para a elaboração de duas grandes políticas públicas do Brasil: a PNSIPN - Política Nacional da Saúde Integral da População Negra no Ministério da Saúde em 2007 e a Lei nº 10.639 que alterou a Lei de

⁷ As comunidades de terreiro, por sua territorialidade marginal, pela sua postura xenofílica e por sua teologia afastada da culpa, têm se caracterizado socialmente por acolher pessoas marginalizadas pela sociedade. Ainda no final dos anos 90, era comum a epidemia ser conhecida como "peste gay" e, devido ao alto número de homossexuais de terreiro e também ao desconhecimento sobre a utilização de instrumentos cortantes dentro dos rituais, surgiu muitas denúncias descabidas sobre a possibilidade de proliferação do vírus em práticas sagradas. Assim, algumas comunidades tiveram a ideia de se organizar. A primeira iniciativa foi o projeto Ató Irê, para orientar Iyás e Babás sobre o assunto dentro do terreiro e também para organizar campanhas para ter maior abrangência de informações para as outras comunidades.

⁸ A Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde é uma instância de articulação da sociedade civil que envolve adeptos da tradição religiosa afro-brasileira, gestores e profissionais de saúde, integrantes de organizações não governamentais, pesquisadores e lideranças do Movimento Negro, que visa promover a saúde dos iniciados e simpatizantes das religiões de matrizes africanas. Criada em São Luís do Maranhão, durante o II Seminário Nacional Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (2003), a Rede foi consolidada no III Seminário Nacional (2004), em Recife. Vem realizando, desde a sua criação, vários encontros, treinamentos e seminários com a finalidade de valorizar o saber dos terreiros em relação à educação e à saúde, assim como estabelecer parcerias com o Sistema Único de Saúde. Fonte site http://www.unfpa.org.br/Arquivos/rede_nacional_religioes.pdf . Acesso em 25/12/17

Diretrizes e Bases da Educação (LDB - MEC), passando-se a exigir que as escolas brasileiras de ensino fundamental e médio incluam no currículo o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira. Este contexto, importante considerar, foi propício, pois era uma conjuntura política nacional aberta, principalmente por conta da criação da SEPPIR, secretaria com porte de ministério que ampliou o diálogo antirracista de forma transversal entre os ministérios, o que se tornou muito importante para o movimento do Povo de Terreiro.

A mobilização tomou muita força e, na segunda década de 2000, pode-se conferir que houve uma crescente autodeclaração nos censos do IBGE⁹, fruto da luta travada desde antes da virada do milênio pela comunidade de matriz africana no Brasil, consolidada na Campanha “Quem é de Axé diz que é” realizada pelo movimento social de Terreiro nos anos de 2009 e 2010 com o propósito de fazer o Povo de Terreiro visível para a elaboração de políticas públicas nacionais e estaduais, qualitativa e quantitativamente. Esta estratégia foi pensada em prol de políticas de igualdade racial em vários campos: saúde, educação, direitos humanos, segurança pública, entre outros. Neste ritmo, o Povo de Terreiro assimilou essa estratégia e se articulou entendendo ser uma forma efetiva de diálogo com o Estado que exige organização hierárquica e coletiva, fatores que, para a tradição, facilitaram e trouxeram resultados relevantes para o prosseguimento das ações políticas¹⁰.

⁹ O que o Censo de 2010 revela é “uma recuperação no crescimento dessas religiões (afro-brasileiras) que, até então, vinham perdendo adeptos”. Houve decréscimo entre os anos de 1991 e 2000, mas os dados do último Censo revelam um “incremento de 12,5%”, Fonte: <http://fteixeira-dialogos.blogspot.com.br/2013/12/o-censo-de-2010-e-as-religoes-no.html> acesso em 10/07/2017

¹⁰ Ao contrário do que se afirmava no senso comum, quando diziam que a comunidade negra não era organizada, o Povo de Terreiro, em suas comunidades, para realizar qualquer evento da tradição, exige muita organização. Na tradição há hierarquias na divisão de tarefas, organizada por gênero e por idade (esta relativa à iniciação na tradição). (OLIVEIRA, 2003 p. 118)

Figura 5 - Logotipo Campanha Censo 2010



FONTE: SITE BABA DIBA DE IEMONJA <http://babadybadeyemonjars.blogspot.com.br/>

As conquistas do Povo de Terreiro são forjadas pelas lutas em torno da diferença, no interior dos espaços dominantes. É, precisamente, nesse meio à emergência de um novo tipo de política cultural que a hegemonia cultural está em jogo, que se pode vislumbrar mudanças no equilíbrio de poder nas relações da cultura e deslocar as disposições do poder para utilização de estratégias culturais que façam diferença, como querem Gilroy e Hall.

Em outras palavras, pensando sobre o ponto de vista do multiculturalismo da sociedade brasileira, a proliferação subalterna da diferença e seus impactos em categorias como “raça” e “etnia” têm seus consequentes efeitos para além das rupturas (efeitos transruptivos). Para Hall, existem três efeitos transruptivos provocados pelo multiculturalismo, a saber: 1) impacto nos discursos sobre raça e etnia, 2) impacto sobre a compreensão da cultura, 3) questionamento sobre as fundações do estado liberal. A posição de Hall é que “raça”, por exemplo, é uma construção política e social que adquire o “status” de categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão, denominado racismo. Contudo, como prática discursiva, o racismo possui uma lógica própria. Tenta justificar as diferenças sociais e culturais que legitimam a exclusão racial em termos de distinções genéticas e biológicas, isto é, na natureza. Esse “efeito de naturalização” parece transformar a diferença racial em um “fato” fixo e científico

que não responde à mudança ou à engenharia social reformista (HALL, 2009). Diante disso, argumenta-se que em sociedades, como a brasileira, que possuem um acentuado nível de desigualdade social e um considerável déficit de cidadania, a luta por reconhecimento é capaz de produzir importantes efeitos transruptivos, no entanto, possui alcance limitado para a remoção de obstáculos já há tempos institucionalizados (MELLO, 2017).

3.2. POR DENTRO DAS TRADIÇÕES

No Rio Grande do Sul os números de adeptos das religiões afro-brasileiras são impressionantes e estão numa crescente desde o censo de 2000, quando a autodeclaração aumentou em mais de 30%. Consequentemente estes números são divididos entre adeptos do Batuque, Umbanda e Linha Cruzada, mas se configuram como religiões de matriz africana e afro-brasileiras no RS. Logo, o estado concentra 23% do total de membros das religiões afro-brasileiras do Brasil. (ORO, 2008. p.10)

Segundo Oro,

O Batuque representa a expressão mais africana do complexo afroreligioso gaúcho, pois a linguagem litúrgica é yorubana, os símbolos utilizados são os da tradição africana, as entidades veneradas são os orixás e há uma identificação às “nações” africanas. (ORO, 2008. Pg.12)

Similar ao Candomblé, o Batuque foi introduzido por uma realeza africana, por um príncipe. Isso aconteceu já no século XIX, quando já existiam os terreiros de Candomblé na Bahia e no Rio de Janeiro. A história é detalhadamente contada no material sobre o Bará do Mercado¹¹ e reproduzida, em um trecho, a seguir:

O príncipe Osuanlele Okizi Erupê desembarcou no Brasil no final do Século 19. O mundo novo, para o filho do rei Ovonramwen, da tribo nigeriana dos Benis, era a Bahia ou o Rio de Janeiro. Mas a viagem só chegou ao fim no porto de Rio Grande – local ainda menos central [...]. Com o nome alterado para Custódio Joaquim Almeida, o nobre africano se estabeleceu em Pelotas. Depois, em Bagé. Em 1901, segundo relatos de seus descendentes, teria sido convidado por Júlio de Castilhos a se mudar para Porto Alegre. [...] (coletado em pesquisa site Soburaomo. Vide ref 11)

Após a vinda e permanência do Príncipe Custódio no Rio Grande do Sul é que se sedimenta no estado a tradição de matriz africana – o Batuque – assim como o Candomblé,

¹¹ Parte deste texto foi extraído do site <https://sites.google.com/site/soburaomo/ahist%C3%B3riadoBar%C3%A1domercado> de autoria de Daniel Feix. Acesso 21/12/17

Tambor de Mina, Xangô, em outros estados do Brasil. O batuque caracteriza-se pelos organizadores civilizatórios invariantes e se sedimenta no paradigma civilizatório desta matriz que inclui a teologia – ou afroteologia (SILVEIRA, 2016) – como um dos seus conhecimentos e, atualmente, o grande pertencimento do seu povo de tradição compreendido como Povo de Terreiro. Segundo Miriam Alves, o Batuque versa:

...sobre o construto comunidade tradicional de terreiro de matriz africana, consideramos que ele é a materialização simbólica e concreta do complexo cultural negro-africano que se mantém vivo e incorporado à sociedade brasileira por meio de organizadores civilizatórios invariantes, como por exemplo: tradição oral, sistema oracular divinatório, culto e manifestação de divindades, ritos de iniciação e de passagem. Organizadores que são fundamentais para a inscrição de um paradigma civilizatório negro-africano nesse contexto.” (ALVES, 2012, p.176)

Já a Umbanda caracteriza-se como uma religião peculiarmente brasileira, como define o teólogo Hendrix Silveira:

...as expressões sincréticas como a Umbanda, Omolokô, Jurema, Catimbó, etc., por percebermos que, provavelmente devido ao amalgamento de várias tradições religiosas dando origem a uma, a teologia que orienta estas religiões não são de origem africana (geralmente o espiritismo kardecista), logo entendemos que essas religiões não são de matriz africana ou afro-brasileiras, mas sim religiões brasileiras, criadas em solo brasileiro”. (SILVEIRA, 2016, p.91)

Por conta do distanciamento geográfico das capitais Salvador (Bahia) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul), o Batuque manteve-se “distanciado” e “diferenciado” das tradições do Candomblé até meados dos anos 1990, a comunicação era precária em comparação aos dias de hoje. O mais acessível eram livros e alguns objetos fazendo com que o Batuque não fosse conhecido nacionalmente. O inverso ocorria por conta, principalmente, da TV e dos programas que, aos poucos, iam mostrando o Candomblé para o sul do país.

O que facilitou a aproximação foram os eventos sobre políticas públicas e as tradições realizados em todo o Brasil. Lideranças do Rio Grande do Sul, em especial Baba Diba de Yemonja, Mãe Norinha de Oxalá e Iyá Vera de Oyá Lajá, estiveram presentes levando o Batuque para o reconhecimento nacional, iniciando a integração com o povo de matriz africana brasileira. Um exemplo é a participação na formulação do Decreto 6040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (ANEXO A).

Outro evento importante foi a plenária Nacional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana da III CONAPIR – Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial,

realizada em julho de 2017. Nela foi redigido coletivamente um documento fundamental, chamado de orientador da Plenária, no qual foram abordados conceitos construídos no diálogo promovido com a SEPPIR – Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade racial. Parte segue abaixo:

Povos Tradicionais de Matriz Africana¹²

Buscando uma estratégia para o diálogo sobre as políticas públicas para o segmento da população negra conhecido no Brasil como “afro-religiosos”, remetemos ao decreto 6040/2007, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, cujas definições e objetivos respondem às pautas colocadas pelas lideranças dos chamados “terreiros”.

O artigo 3º, inciso I, do referido Decreto define como Povos e Comunidades Tradicionais os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Em todo o território tradicional, incluindo os chamados “terreiros” ou “roças”, são vivenciados valores civilizatórios e tradições, incluindo a relação com o sagrado, mas não somente. Esse reducionismo das práticas tradicionais de matriz africana apenas a “religião”, nega a real dimensão histórica e cultural dos territórios negros constituídos no Brasil, e, ainda nos coloca diante de uma armadilha, a do Estado Laico, que na prática ainda está longe de ser real, mas o É quando está em “risco” a hegemonia cultural eurocêntrica no país.

Ademais, concordamos plenamente que o Estado deve SER LAICO, para toda e qualquer manifestação religiosa, garantindo sua liberdade de existir, mas não promovendo - a. Entretanto, é dever do Estado promover e valorizar as diversas tradições que formam o país.

[...]

Intolerância Religiosa – expressão que não dá conta do grau de violência que incide sobre os territórios e tradições de matriz africana. Esta violência constitui a face mais perversa do racismo, por ser a negação de qualquer valoração positiva às tradições africanas, daí serem demonizadas e / ou reduzidas em sua dimensão real. Tolerância não é o que queremos, exigimos sim respeito, dignidade e liberdade para SER e EXISTIR; [...]

(Parte do texto coletivo lido por Makota Valdina na III CONAPIR – fonte site SEPPIR)

No Rio Grande do Sul, no processo político da luta antirracista já desenhado aqui, o povo da matriz africana, ainda como Movimento Negro, projetava-se por conta de casos importantes de violação de direitos civis e de intolerância religiosa nas comunidades de terreiro. Com isso o movimento do Povo de Terreiro de fato começa a existir e as pessoas começam a se reconhecer dentro desta dinâmica, como comunidades tradicionais de matriz

¹² Texto retirado do site da SEPPIR: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/iii-conapir/2013/07/liderancas-de-matriz-africana-divulgam-texto-orientador-em-plenaria-da-iii-conapir>. Acesso em 22/12/2017

africana (VEIGA, 2016). Demarcar presença em audiências públicas com o comparecimento de grupos grandes e das lideranças; assumir vestes, os axós em praças públicas; tocar tambores nos tribunais; desbloqueando, assim, o limite imposto historicamente pelo racismo às manifestações negras. Foram criadas instituições, diferentemente das associações e federações no movimento contra a intolerância religiosa, cito aqui o CEDRAB¹³ que teve um papel fundamental para instituir o Bará do Mercado como patrimônio imaterial de Porto Alegre, conforme portaria DOPA (ANEXO B).

3.2.1 A intolerância religiosa

A Igreja Católica foi a religião que caminhou junto com a coroa portuguesa para a invasão das terras, hoje, brasileiras, para a invasão da África e para a comercialização dos africanos como escravizados. Atuou de forma ostensiva nestas propostas político-comerciais garantindo ganhos perceptíveis nas cidades com seus ricos patrimônios históricos, culturais, imobiliários e escolares. Quanto aos fazeres dos negros e das negras, a igreja interviu, colonizou e atuou para impedir as práticas afro-religiosas. Sincretismo, proibição do uso da língua, estigmatização, falta de reconhecimento são consequências muito danosas que temos como resultado do processo de escravização na construção de identidade, significação do sujeito e manutenção cultural e civilizatória do povo negro no Brasil. Isso, com certeza, é um processo violento e que, em muitos casos, levou à morte pessoas que assumiam ou realizavam práticas das tradições africanas. A atuação da Igreja Católica continuou no Brasil Colônia, na Velha República e na Nova República, estabeleceu relações de forte sincretismo, utilizando-se inclusive disso, principalmente nas periferias, e, ainda, tem grande influência no Estado e na sociedade.

Atualmente, o embate com do Povo de Terreiro não é somente com a Igreja Católica e seus adeptos (que, de acordo com o Mapa da Intolerância Religiosa, também sofrem com ataques do mesmo grupo que ataca o Povo de Terreiro), mas sim com os neopentecostais¹⁴ e se dá como uma guerra santa¹⁵, principalmente com os iurdianos¹⁶ que, paradoxalmente, segundo Ari Pedro Oro, operacionalizam bricolagens religiosas estabelecendo-se como uma igreja “religiofágica”, impondo-se como igreja da “exacerbação” e, ao mesmo tempo,

¹³ CEDRAB – Congregação em Defesa das Religiões Afro-Brasileiras.

¹⁴ São chamadas assim as igrejas que, embora sigam os fundamentos doutrinários do pentecostalismo tradicional de igrejas internacionais, apresentam características próprias mesmo que compartilhadas diferentemente segundo denominações sendo, por isso, chamadas de igrejas neopentecostais. (ORO, 1996, p. 48)

¹⁵ Segundo Oro este é o nome que os iurdianos usam para combater na rua aqueles que sofrem as influências do mal. Para eles totalmente os ligados às religiosidades da matriz africana.

¹⁶ Adeptos da IURD – Igreja Universal do Reino de Deus

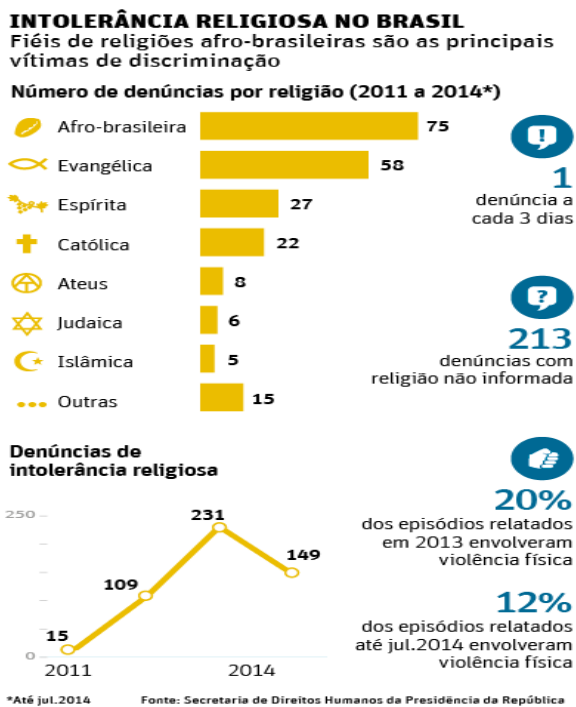
aproximando-se das religiões afro-brasileiras, mudando o significado de suas práticas e utilizando-as (os cultos de limpeza e descarrego, por exemplo). Oro complementa:

Para eles há forças do mal no mundo com poderes sobre os homens e estas freqüentemente são associadas às religiões afro-brasileiras e, identificando-as como causadoras dos males e das desgraças que se abatem sobre as pessoas e a sociedade em geral [...] decretam de público a condenação eterna dos freqüentadores dos terreiros”. (ORO, 1996, p. 50).

O autor assegura que parece “uma estratégia de enfrentamento religioso” dos neopentecostais, carregada de sentido ideológico, quando identificam os problemas de angústias das pessoas, atribuindo-os a uma explicação transcendental demonizando os problemas sociais. Somente diante da conversão individual e da luta contra os demônios, estes males podem ser eliminados. Oro certifica que, por vários fatores, tanto de origem organizacional, quanto religiosa, o contra-ataque das religiões afro-brasileiras é muito incipiente em relação aos ataques que sofre. O autor exemplifica a realidade religiosa do Rio Grande do Sul demonstrando como se processam as reações do campo afro – muito mais pelo viés jurídico e político do que por outros métodos.

A afirmação de que o Povo de Terreiro é o mais vulnerável à intolerância religiosa é, justificada no quadro abaixo:

Figura 6 - Resultado de Pesquisa sobre e intolerância religiosa no Brasil



FONTE: ClicRBS - <http://wp.clicrbs.com.br/blogdasreligoes/2016/11/14/intolerancia-religiosa-no-brasil/?topo=77,2,#.WljrRK6nHIU>

O recrudescimento das políticas conservadoras e a entrada em espaços legislativos e executivos de políticos da extrema direita e neopentecostais mostram a fragilidade do Estado de manter-se laico e, paradoxalmente, têm prejudicado de forma radical a liberdade religiosa do Povo de Terreiro no Brasil. Por isso, há uma necessidade da construção de um novo paradigma sobre a laicidade do Estado brasileiro para a eliminação da intolerância religiosa experienciada pelas tradições religiosas de matriz africana (BUENO, 2016). Sobre laicidade Winnie Bueno afirma que:

Embora não exista laicidade plena, e considerando que os diferentes processos de laicização são correspondentes aos diferentes desenvolvimentos dos Estados, conforme a própria Declaração Universal da laicidade no século XXI, a criminalização e perseguição de determinadas expressões religiosas é incompatível com o Estado laico. Ademais, a laicidade pressupõe um tratamento equânime entre as diferentes expressões religiosas, o que não ocorre no Brasil pelo menos até a outorga da Constituição de 1988, onde se erige a liberdade religiosa como princípio fundamental, mas que, não se consolida de forma material. (BUENO, 2016. p.6)

Os casos de violência e intolerância, desde o início do século XXI, vêm aumentando (figura 6). O caso mais emblemático é o de Mãe Gilda¹⁷ que, no dia 21 de janeiro de 2000, em consequência de um infarto, morreu em seu terreiro, após este ser invadido por iurdianos que, além de caluniá-la no Jornal “A Folha Universal”, queriam lhe exorcizar e converter. Esta fatalidade resultou na promulgação do dia de sua morte como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. Ação promovida também com o forte apoio do movimento nacional do Povo de Terreiro.

Como já afirmado antes, a intensificação das denúncias e a divulgação de casos de violência no Brasil, foi resultado de ações populares, como o Mapa da Intolerância Religiosa (figura 7) – organizado pelo Coletivo de Entidades Negras, CEN, – lançado no Seminário da Marcha Estadual Pela Vida e Liberdade Religiosa de 2012, realizado no auditório Dante Barone, na Assembleia Legislativa do RS. A partir da divulgação deste instrumento, mais casos foram denunciados no Brasil e, principalmente, no RS (GUALBERTO, 2011, p. 107-32). O mapa se refere às mais variadas religiões, sendo estas indicadas somente para narrar casos simbólicos de cada Estado da Federação. No mapa não há um ranqueamento dos estados e a demonstração de como acontece o fenômeno da intolerância no Brasil, mas continua sendo ele um instrumento de referência importante para pesquisas do gênero. Por

¹⁷ Fonte site Koinonia

http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=256&cod_boletim=14&tipo=Artigo. Acesso dia 17/12/17

tudo isso é que o Povo de Terreiro percebeu que era urgente dialogar com o Estado, exigir uma postura de maior significância que provocasse efetivamente a implantação de ações e políticas públicas; que visasse dirimir as violências e iniquidades atuais e históricas resultantes da desigualdade racial e social sofridas pelo Povo de Terreiro; que atentasse à necessidade de um espaço de articulação pública, de interlocução e escuta propondo políticas públicas e tencionando com as reivindicações.

Figura 7 - Capa do Mapa da intolerância religiosa



FONTE: Gêlêdes <https://www.geledes.org.br/mapa-da-intolerancia-religiosa/mapa-da-intolerancia-religiosa/>

Atualmente, apesar de tantos esforços, o Brasil tem registrado denúncias de intolerância religiosa a cada 15 horas, de acordo com dados do Ministério de Direitos Humanos (MDH) relativos a janeiro de 2015 e ao primeiro semestre de 2017 foram 1.486 relatos de discriminação religiosa neste período, 169 nos seis primeiros meses de 2017¹⁸. São atos que vão desde ofensas e impedimento de exercer a religiosidade até violência física, tais como ataques aos templos, destruições de patrimônio e assassinatos. As religiões mais atacadas continuam sendo as de matriz africana e afro-brasileiras. Frente a isso, pela primeira vez, o Brasil será denunciado na Corte Interamericana de Direitos Humanos por omissão do Estado em relação a esse fato. Um dos principais defensores da causa é o advogado Hédio Silva Jr., que já defendeu vários casos de intolerância em todo o Brasil – homem de terreiro que tem disponibilizado sua formação acadêmica a serviço da luta contra a intolerância religiosa. Segundo o Dr. Hédio em uma entrevista recente¹⁹:

¹⁸ FONTE: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-registra-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-a-cada-15-horas,70002081286>. Acesso em 22/12/2017

¹⁹ A entrevista está no site <https://estilo.uol.com.br/noticias/redacao/2017/12/01/o-brasil-vive-a-era-do-odio-diz-especialista-em-intolerancia-religiosa.htm> com acesso dia 20/12/17

O Brasil vive a era do ódio. Ódio contra mulheres que, recentemente, provocou a codificação do crime de feminicídio. Ódio na política, expresso em hostilizações, xingamentos e ofensas contra políticos e jornalistas em restaurantes. Ódio racial, que leva uma socialite grotesca a investir contra uma criança negra de quatro anos, filha de um casal de atores. Ódio racial que também explica o crescente e assustador número de jovens negros assassinados diária e impunemente por maus policiais. Ódio contra gays, que induz ao assassinato de pessoas a pauladas. E o discurso do ódio religioso, fomentado diariamente por programas religiosos transmitidos, impunemente, por longas horas nas TVs e rádios. (entrevista concedida dia 04/12/17 ao site UOL)

Winnie Bueno escreve:

Um Estado laico não pode ser pautado por um discurso único para as decisões políticas em nível nacional. O Estado laico não pode ser racista, o Estado laico não pode existir se pessoas são assassinadas por escolherem uma religiosidade que possui uma visão de mundo diferenciada da visão hegemônica.

O Estado laico precisa urgentemente ser reformulado para que se garanta o direito à vida de forma plena, o direito a sobrevivência dos povos de terreiro, o direito a alimentação sagrada, ao uso das vestes sagradas e a manutenção de valores que vem de além-mar, da ancestralidade negra que resistiu e sobrevive nos quartos- de— santos, pejis e congás país afora. A tarefa de lutar pela sobrevivência dos terreiros é uma tarefa coletiva, de toda a negritude, daquela que é de axé e da que não é. Afinal, sem os terreiros, possivelmente nossos ancestrais escravizados não teriam tido a menor chance de resistir. Foram nos terreiros, entre um toque de tambor e outro, que se formou as estratégias de enfrentamento a escravização. Foram essas estratégias que nos permitiram chegar até aqui. Vivos e conscientes de nossas origens. (BUENO, 2016)

Portanto, política é inevitavelmente um assunto do Povo de Terreiro. Política é, segundo Marco Aurélio Luz, inerente desde a gênese mitológica do mundo africano, é ontológica (LUZ, 2008), ao contrário do que se tem dito neste processo de colonização e colonialidade.

4. CONSELHO DO POVO DE TERREIRO

O Conselho é construído, num processo histórico de tentativas intermitentes de inclusão e de luta antirracista e contra a intolerância religiosa vivida pelo povo de terreiro. Posto isso, o esforço neste capítulo é de compilar relatos e fatos históricos de várias experiências locais e nacionais que contribuíram para sua consolidação e de demonstrar algumas alternativas práticas que foram usadas como ferramenta política a partir da proposta afrocentrada de terreiro, articulada na esfera pública, provocando vários efeitos, inclusive de estranhamento, porque a proposta não é religiosa e, sim, política. Conforme consta nos objetivos do Decreto 51.587 de criação do Conselho,

Fica criado o Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de desenvolver ações, estudos, propor medidas e políticas públicas voltadas para o conjunto das comunidades de terreiro do Estado, caracterizando-se como um instrumento de reparação civilizatória, na busca da equidade econômica, política e cultural e da eliminação das discriminações” (RS, 2015. p.73)

Mesmo que se tenha o reconhecimento de sua trajetória histórica, que data bem antes do início da década de 2000, portanto antes da organização do Conselho do Povo de Terreiro, pautamos a temporalidade do projeto a partir do início dos anos 2000 até os dias de hoje, pois este é o período em que se concentra a dinâmica de deslocamento do movimento social negro. Há, como fala Baba Diba, “um despertar para a questão teológica com a vinda do Teólogo Professor Jayro na década de 1990 para Porto Alegre, complementado com a dinamização do cenário político brasileiro, incluindo o povo de terreiro nas discussões políticas.” Por isso, o Conselho não foi uma mera,

“concessão governamental” seria um particular equívoco, na medida em que a mesma é o resultado explícito de um movimento que, pelo menos desde 2011, mantém negociações constantes entre o Povo de Terreiro e o governo do Estado do Rio Grande do Sul”. (TADVALD e GONZAGA, 2017. p. 256)

Baba Diba, lembrando sobre o Movimento Negro e de Terreiro, fala que numa oportunidade de discussão sobre as células-tronco embrionárias no STF foram chamadas “todas as lideranças religiosas do Brasil” a fazer parte de uma reunião sobre o assunto, com exceção do Povo de Terreiro. Questionado por carta redigida por um grupo representativo, o Ministério Público responde que todas as outras religiões têm representações nacionais em autoridades institucionalizadas, com exceção às de matriz africana e afro-brasileira. Isso fez o

Povo de Terreiro parar e pensar sobre esta liderança nacional de terreiro e sobre como se elaboraria estratégias para ter respostas em situações similares.

Seguindo ainda a memória do Babalorixá, ele narra que, em 2009, na II Conapir – aconteceu uma reunião que propôs um Fórum Nacional de Matriz Africana com uma pauta para decidir sobre o intento representativo. Uma tentativa que não deu certo pelo pouco entendimento do Movimento Negro teve sobre o movimento do Povo de Terreiro que estava já afinado e convencido de que a resistência negro-africana estava a partir das premissas da matriz africana. Em plenária, na presença de instituições nacionais do Movimento Negro organizado, houve pressão para que esta mobilização não acontecesse. E nunca aconteceu, pois desde aquela época tem-se formado diversas instituições, mas nenhuma delas consegue se estabelecer de forma ampliada, entre elas: a RENAFRO, o CEN e o FONSAPOTMA.

Então, na III CONAPIR, em 2012, o Povo de Terreiro conclama um movimento político, na intenção da busca pela unicidade na representação nacional, conforme texto apresentado no capítulo anterior. Esta ação trouxe ao Povo de Terreiro liberdade de atuação, engajamento, mobilização, identidade, autonomia e reconhecimento do Estado, que se abriu para o debate e começou a atender às reivindicações em forma de políticas públicas, a exemplo do **Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul, primeiro espaço de promoção de direitos representativo no Brasil.**

4.1 AÇÕES POLÍTICAS

No Rio Grande do Sul, ainda acompanhando a memória das entrevistas de Baba Diba é citado o FORMA (Fórum das Religiões de Matriz Africana do RS) como um espaço de estudos e capacitação política do povo de terreiro do estado, por meio de reuniões periódicas que aconteciam no Mercado Público. O FORMA era motivado pela política de cestas básicas do Plano para Comunidades Tradicionais, regulamentado pela SEPPIR, que tinha a capacidade de mobilizar 800 terreiros do estado em torno da discussão das questões do Povo de Terreiro. Nisso, muitas lideranças se formaram, apareceram e constituíram a Marcha Estadual pela Vida e Liberdade Religiosa que inicia em 2008, motivando ainda mais a pauta de denúncias contra a intolerância religiosa. No ano da terceira marcha, 2011, assume um governo popular e de esquerda – motivando mais ainda o Povo de Terreiro a construir uma pauta de diálogo com o Estado. Foi neste momento, numa reunião preparatória da Marcha, considerando a nova perspectiva política, que Iyá Vera de Oyá Laja propõe, entre outras

exigências, o Conselho do Povo de Terreiro, que foi aceito pela maioria e encaminhado na carta redigida coletivamente e endereçada ao governante. Como descrito no Boletim Informativo do Povo de Terreiro:

...representantes da tradição de matriz Africana, militantes do Movimento Negro e demais organizações apoiadoras da III Marcha pela Vida e Liberdade Religiosa, reuniram-se para a realização do seminário que precedeu a Marcha cujos temas abordados foram Intolerância no Rio Grande do Sul, ausência da questão racial no governo, ausência de representação da Matriz Africana e Quilombola no Conselho (CDES – Conselho de Desenvolvimento do RS) com entrega simbólica da Carta da Marcha aos representantes do estado e do Município, contendo as reivindicações do Povo de Terreiro. Entrega da carta ao Sr. Winicius Wu, Secretário de Estado Chefe de Gabinete do Governador. (RS, 2015, p. 9)

Foto 3- Lideranças negras: gestores, Movimento Social Negro e de Terreiro



Foto 4 - Reunião das lideranças com o secretário de governo



FONTE: Site Baba Diba de Yemonja <http://babadybadeyemonjars.blogspot.com.br/>

“A unidade se estabeleceu! Unidos somos fortes!”

Este foi, no entendimento de todos e todas, o lema bradado por todas as vozes que lutam contra o racismo institucional no RS. Naquele ano, a Marcha Estadual pela Vida e Liberdade Religiosa teve a participação de aproximadamente duas mil pessoas²⁰. Em Marcha, o Povo de Terreiro entrou no Palácio Piratini para entregar o documento ao governador e foi recebido pelo secretário de governo (FOTO 6). Neste dia começaram as negociações e, em novembro do mesmo ano, marcado um encontro com o governador Tarso Genro, a fim de dialogar de forma franca e aberta. Foi redigida e entregue, no dia 21/11/2011, a Carta do Povo de Terreiro do RS (ANEXO C):

Ao descivilizar e conotar caráter estritamente religioso ao continuum civilizatório afrodescendente arrolando à dinâmica social de estrutura fortemente maniqueísta e/ou dicotomizada, a sociedade e o Estado acabam por direta e indiretamente corroborar com o racismo e seu correlato mais perverso que se traduz pela intolerância religiosa que grassa no país, nos Estados do Sul e, notadamente, no Rio Grande do Sul. Desta forma, busca ontológica de ver o mundo e com ele se relacionar.

A colonialidade do poder e das relações sociais vigentes, cujas elites dominantes insistem na predominância eurocêntrica em detrimento da matriz civilizatória africana, têm demonstrado forte apego ao ideário colonialista ou neocolonial, em que pese todo discurso político encetado de reconhecimento e valorização da Diversidade, em que se destaca as demandas históricas das Relações Étnicas compreendidas e dimensionadas civilizatoriamente, sobressaindo Povos de Terreiros.

²⁰ Segundo a BM – Brigada Militar ao final do evento

Diante dessa análise, reafirma ritualística e da culturalização, pois a atuação dos terreiros se manifesta como eixo estratégico para qualquer discussão, definição e encaminhamento de políticas para o Povo Negro.

Tendo como fundamentação o exposto, propõe-se:

Assentamento imediato de uma representação dos Povos de Terreiro no Conselho Estadual de

Desenvolvimento Econômico Social – CEDES;

Criação de um Conselho de Políticas Públicas para Povos de Terreiro, vinculado ao Gabinete do

Governador, com o objetivo de pensar e construir ações afirmativas e políticas públicas;

Transformação da Coordenadoria de Igualdade Racial em uma Secretaria com estrutura para o desenvolvimento de políticas voltadas para o Povo Negro, sem deixar de incluir os Povos Indígenas.” (RS, 2015. p. 11)

Foto 5 - Entrega da Carta ao Governador



FONTE: SITE BABA DIBA DE IEMONJA <http://babadybadeyemonjars.blogspot.com.br/>

O governador, ao receber a carta, aceitou o desafio e se comprometeu a atender às reivindicações feitas. No mês seguinte, concedeu um assento de representação ao Povo de Terreiro no CDES – Conselho de Desenvolvimento Social – o Conselhão –. No CDES, o Povo de Terreiro pode iniciar efetivas ações de pauta antirracista e contra a intolerância religiosa, com as conselheiras Iyá Carmem, num primeiro momento, e, após, Iyá Sandrali. Foi então que a materialização da ideia de se ter um conselho tornou-se forte e era tempo de construir uma estratégia para isso. No momento, eram lideranças articuladas em todo o estado

por meio do trabalho da RENAFRO²¹, mas como a perspectiva era aglutinar mais pessoas propôs-se a organização de uma Conferência Estadual do Povo de Terreiro. Para tanto era necessária a criação do Comitê do Povo de Terreiro para que se pudesse organizar o processo de constituição da conferência e do conselho. O Comitê ficou instalado no Palácio Piratini durante o período de maio de 2013 até junho de 2014 e desenvolveu grandes tarefas de organizações das pré-conferências:

A metodologia utilizada em termos de indicadores referenciou-se nos dados do IBGE aportando para construção de tabelas e quadros que definiram tanto o número de delegados de acordo com o percentual de domicílios autodeclarados como povo de terreiro, quanto os 138 municípios que apresentam população com pertencimento nas religiões de matriz africana e afroumbandista os quais foram atingidos pelo envio de convite de adesão ao processo de participação.

As etapas regionais e/ou municipais ocorreram no período de 10 de fevereiro a 10 de março com a realização de vinte e sete (27) conferências com a adesão de quarenta e nove (49) municípios: Alegrete, Alvorada, Bagé, Bento Gonçalves, Butiá, Cacequí, Cachoeirinha, Cachoeira do Sul, Carazinho, Caxias do Sul, Campo Bom, Canoas, Capão da Canoa, Capão do Leão, Chuí, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Formigueiro, Guaíba, Gravataí, Itaara, Imbé, Ivoti, Julio de Castilhos, Montenegro, Nova Petrópolis, Novo Hamburgo, Osório, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Pardo, Rio Grande, Sapiranga, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento, Santa Vitória do Palmar, Sapucaia do Sul, São Gabriel, São Leopoldo, São Lourenço, São Jose do Norte, São Sepé, Tramandaí, Uruguaiana, Viamão. (RS, 2015, p. 27)

O Comitê construiu diversos documentos, tais como tabelas e indicadores, para que na Conferência acontecesse um grande processo democrático e participativo. Também textos norteadores sobre a proposta de conteúdo político, intelectual, epistemológico e civilizatórios que tinham o objetivo de convencer os políticos, como declarou Professor Jayro Pereira. Foram arregimentados, neste momento, diversos ativistas, intelectuais e de terreiro para assessorar na construção de textos de forma qualitativa. A estratégia era, no contato com os textos elaborados sobre a matriz africana e seus pressupostos civilizatórios, o povo de terreiro mobilizado pudesse acompanhar e desenvolver, juntamente com o grupo gestor do comitê, uma nova proposta política desde os terreiros. Uma nova postura frente ao Estado.

Aconteceram etapas regionais e/ou municipais de pré-conferências somando 27 com a adesão de 49 municípios. Cerca de quatrocentos e vinte e três (423) mulheres, homens e

²¹ Não dá para negar ou deixar passar a importância que teve, neste processo todo, para o estado e para o Brasil, a representação da RENAFRO – Rede Nacional das Religiões Afro-brasileiras e Saúde na mobilização, articulação e tomada de consciência do pertencimento político dos religiosos de matriz africana, por Baba Diba de Iyemonja que se filiou à Rede e se estabeleceu no RS. A partir deste trabalho, a RENAFRO circulou por todo estado, realizou três eventos nacionais, um regional e alguns estaduais, todos com a pauta da saúde e do controle social. Estas capacitações afetaram diretamente a potencialidade política das Iyálorixás e Babalorixás, propiciando a rápida inserção deles no movimento do Povo de Terreiro e do Conselho.

jovens, representando estes municípios e regiões como delegados da I Conferência Estadual do Povo de Terreiro, convocada pelo Decreto 50.932 de 27/11/2013, realizada no período de 27 a 30 de março de 2014, em Porto Alegre, no Hotel Embaixador, com o tema “A Matriz Africana e seus Pressupostos Civilizatórios”. Este acontecimento significou um marco, na história do RS, de consolidação do diálogo entre um movimento social tão marginalizado como o Povo de Terreiro e o governo do estado, servindo como instrumento de reparação muito simbólica na época. Na abertura da Conferência, estavam presentes o governador e mais a representação de vinte e seis secretarias de estado. Ao todo teve a participação de aproximadamente 750 pessoas, entre autoridades civilizatórias de matriz africana, gestores e sociedade civil. Estas presenças demonstraram a importância deste processo.

O processo de constituição do Conselho foi uma ousada conquista para este grupo historicamente estigmatizado, marginalizado e folclorizado pelo senso comum racista. Para que isso fosse possível, foi necessária a vivência de um processo de elevação de autoestima das pessoas de tradição por meio da partilha do conhecimento por dentro dos terreiros. É sabido que a baixa autoestima é resultante de todo o processo de colonização proveniente, principalmente, da cultura hegemônica judaico/cristã que se impregnou pelo sincretismo e outras formas de repressão. E como a Rede sempre trabalhou com a identidade de terreiro, o que ajudou na implementação desta política, tentando desfazer a lógica muito pronunciada num ditado popular que diz que “religião e política não se misturam”, provocando a inserção crítica e reforçando que o que o terreiro mais faz é política. Política essa organizada em padrões localizados em África. Política entendida a partir dos seus e traçada com o mesmo objetivo: o poder que,

... se concretiza e se realiza através do exercício e da experiência em saber controlar as forças da existência genérica e abstrata, transcendente e imanente, portanto, em tensão dialética com a existência concreta individualizada, visando propiciar a plenitude do destino da sociedade. (LUZ, 2008, p. 103)

Figura 8 - Cartaz da I Conferência Estadual



FONTE: Facebook - <https://www.facebook.com/Conselho-do-Povo-de-Terreiro-do-Estado-do-Rio-Grande-do-Sul-812415775458351/>

Oitenta resoluções foram tiradas da Primeira Conferência Estadual do Povo de Terreiro, organizadas em quatro eixos, que descrevo com uma diretriz exemplar:

1. Matriz Civilizatória Africana: Direitos Humanos (eixo conceitual, filosófico, teológico de cidadania do Povo de Terreiro)

Objetivo: aprofundar e pactuar elementos filosóficos e teológicos eminentes ao reconhecimento da visão e da prática cultural e civilizatória do Povo de Terreiro.

Diretriz: reconhecimento dos terreiros como entidades educacionais e agentes de transformação social, criando legislação específica para promover sua integração e interface com os direitos humanos e as demais políticas públicas;
2. Matriz Civilizatória Africana: Marco Legal (legislações vigentes e mapa da intolerância religiosa)

Objetivo: avaliar, aprimorar e sugerir propostas de leis e instrumentos de combate à intolerância religiosa e de reconhecimento à prática cultural de matriz africana.

Diretriz: garantia da utilização de todo e qualquer espaço público para a realização de oferendas, rituais, festas de matriz africana e afro-umbandista, considerando e respeitando os valores civilizatórios de matriz africana;

3. Matriz Civilizatória Africana: Desenvolvimento Sustentável e Comunidade Tradicional (Meio ambiente, educação, cultura, saúde, economia, segurança pública, habitação e saneamento, entre outros...)

Objetivo: estabelecer um conjunto de diretrizes que legitime ações e programas de interesse do Povo de Terreiro.

Diretrizes • criação de uma delegacia especializada em violação de direitos e crimes raciais e de intolerância religiosa; • garantia e responsabilização quanto à implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em todas as esferas: Município, Estado e União;

4. Matriz Civilizatória Africana: Organização Social, Política e Educação (mapeamento modelo institucional dos terreiros e organização da participação popular do Povo de Terreiro)

Objetivo: aprofundar os parâmetros jurídicos de organização institucional do terreiro; estabelecer um modelo de relação e deliberação para com o Estado; estabelecer diretrizes para a formação do Povo de Terreiro.

Diretrizes: • construção de núcleos regionais para a capacitação do povo de terreiro, buscando recursos públicos nas diversas esferas do Estado; • reconhecimento do terreiro como Organização Cultural, Educacional, Social e Política. (RS, 2014, p. 38)

4.2. AÇÃO POLÍTICA DO CPTERS

Após a Conferência, criou-se o Decreto 51.587 de 18/06/2014 (ANEXO D) de criação, composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho do Povo de Terreiro do RS. Imediatamente inicia o processo aberto de escolha dos conselheiros, através de novas eleições, nos vinte e sete municípios que sediaram as etapas anteriores às conferências nas cidades que foram realizadas as pré-conferências, sendo a Posse no dia 14 de julho de 2014.

Foto 6 - Governador Tarso Genro assinando o Decreto



FONTE: Facebook - <https://www.facebook.com/Conselho-do-Povo-de-Terreiro-do-Estado-do-Rio-Grande-do-Sul-812415775458351/>

O processo de formação do CPTERS foi muito intenso aos participantes (tanto o Povo de Terreiro quanto os gestores), pois havia a necessidade de uma intensa vigilância epistemológica em cada palavra escrita sobre a matriz africana. Vários embates ocorreram para reforçar a necessidade de elaboração de documentos que subsidiassem todo e qualquer passo avante no processo que se construía. A novidade na política gerou um terreno fértil, num campo ainda inexplorado. Exaustivas reuniões que radicalizavam a necessidade coletiva de construção, debate desta proposta inovadora de diálogo que se estava propondo conscientemente. Um exemplo deste trabalho é o texto do decreto de instituição do conselho, que, no seu início, conceitua Povo de Terreiro:

No parágrafo único do art. 1º do Decreto 51.587, diz: “Para efeito deste Decreto considera-se Povo de Terreiro o conjunto de mulheres e de homens vivenciadores de Matriz Africana e Afro-umbandistas, que foram submetidos, compulsoriamente, ao processo de desterritorialização, bem como de desenraizamento material e simbólico, civilizatoriamente falando, de várias partes do continente africano, cuja visão de mundo não maniqueísta e/ou dicotomizada e por conta do rigor teórico da oralidade, ressignificaram, na dispersão pelas Américas, sua cosmovisão de forma amalgamada devido aos elementos culturais invariantes, onde operaram, portanto, um “ativo interculturalismo” que se (re) territorializou geograficamente, sob os fundamentos da xenofilia em que se consubstanciou toda uma dinâmica intercultural e transcultural, e que assim o é no Estado do Rio Grande do Sul, como em todo o Brasil.” (RS, 2015, p.73)

O CPTERS explicita que a sua intenção não é tão somente religiosa ou teológica, mas primordialmente política:

Falamos de um projeto político, civilizacional, emancipador e anti-racista que também está fundamentado nas Políticas de Ação Afirmativa e de Reparação, cuja aplicabilidade demanda ações compensatórias que tenham por finalidade a reparação de injustiças cometidas contra aos Povos de Ascendência Africana ao longo dos séculos neste solo gaúcho e nesse país. Necessidade de Políticas de Reparação reafirmada na III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, em 2001, que vem marcar junto ao Estado brasileiro o compromisso de implementar políticas públicas voltadas para a concretização do princípio constitucional da igualdade de direitos, ou ainda, de igualdade civilizatória (RS, 2014, p. 41).

Portanto, não se tem a prerrogativa de instituir a tradição na ação do Estado, mas sim a busca pelo reconhecimento de cidadania do povo, assim como ter admitido pelo Estado as diferenças em prol da democratização da sociedade multicultural que é a brasileira. A partir desta perspectiva civilizatória do terreiro, que Muniz Sodré descreve como “...um continuum cultural. Onde a prática do terreiro rompe limites espaciais, para ocupar lugares imprevistos na trama das relações sociais da vida brasileira” (SODRÉ, 1988, p. 122), é que o Conselho atuou e atua até hoje e busca a compreensão, pois deseja, de acordo com Marcos Luz:

Assegurar que os lugares sociais e as hierarquias sejam preenchidos por aqueles que detenham o saber e o poder de controlar essas forças, propiciando seus aspectos benéficos conforme a situação contextual, proporcionando o bem-estar e a expansão social, é preocupação de toda a sociedade na aceitação de seus líderes, que se ajustam ao poder dos Orixá e dos ancestrais. (LUZ, 2008, p.104)

A diferença exposta pelo CPTERS não tem intenção de tornar uma única forma de operar com o Estado. Primeiramente imprime a ele que há, dentro das mesmas concepções sobre poder, formas outras de dialogar com a sociedade. Assim, outros exemplos de gestão podem aparecer. Os pressupostos ontológicos da matriz africana não são totalitários, são apenas fundados em outra perspectiva. E é esta a perspectiva do Povo de Terreiro que é brasileiro, marginal, diverso, pobre, inclusivo, inovador e promissor.

Exemplo de uma outra proposta são os cerimoniais das reuniões, em que a primeira palavra é cantada, louvando a ancestralidade e a orixalidade e, mesmo na presença de gestores, quem abre os discursos são as lideranças do Povo de Terreiro, colocando a sociedade civil a ser ouvida pelo Estado e não o contrário como é comum.

A formação do Conselho constituiu-se pelas autoridades civilizatórias de matriz africana, isto é, Babalorixás e Iyalorixás do Batuque e Candomblé, Caciques e Cacias de Umbanda, seguindo a hierarquia fundamental da tradição, em que o mais velho (e neste caso

ser mais velho não é na cronologia de nascimento e sim de feitura no santo) tem senioridade para ser representante da coletividade. A posse foi no dia 14 de julho de 2014, no Palácio Piratini (Foto 1) e desde então são realizadas reuniões mensais com pautas pertinentes às causas ao qual foi destinado. Uma importante meta do Conselho é a constituição dos Conselhos Municipais, importantes para a capilarização da ação para os municípios. Não diferente de como foi com o estado, cada município deflagra sua resistência maior ou menor a esta política. Porto Alegre é um exemplo negativo, pois não tem ainda seu conselho municipal.

Desde 2014 o CPTERS realiza atividades que desencadearam diversas ações altamente propositivas, como políticas públicas para o Povo de Terreiro que possibilitam a diferença para a promoção do combate à intolerância religiosa, tais como:

- Formação de diversos conselhos municipais e, com isso, presença nas mesas de discussões das políticas municipais;
- Articulação com a Defensoria Pública Estadual, realizando o projeto OUVINDO O POVO DE TERREIRO que denuncia casos judiciais sobre intolerância nos municípios e dialoga com defensores e procuradores para o entendimento da prática livre do culto religioso, assim como o encaminhamento correto dos processos judiciais;
- Diálogo com diversas secretarias, a exemplo da Secretaria de Segurança Pública e Brigada Militar para a formação dos agentes de segurança com vistas à abordagem em terreiros;
- Conversa com a EMATER, preconizando uma parceria de economia solidária entre Terreiros e Quilombos;
- Participação no Fórum da Cidade que discute a territorialidade negra no uso livre das águas do Guaíba em Porto Alegre;
- Formulação, com técnicas da Secretaria de Educação, de um curso de formação para professores da Rede Pública, entre outras ações.

Então,

... mitos da tradição nagô[...], visam o entendimento do exercício e lugar político do culto dos ancestrais e dos orixá, forças cósmicas que regem o universo na sociedade nagô. O ato criador de Olorum diferenciou a idéia de caos da idéia do existir. O existir se caracteriza pela diferença entre forças em constante movimento formando um ciclo vital. Essas forças se caracterizam pela multiplicidade e necessária complementação. A expressão da existência é o resultado da complementação harmoniosa dos múltiplos e diferentes aspectos gerados do existir. Assim como a natureza é regida por forças que se manifestam nos distintos elementos que a compõem, a sociedade também se constitui dessas forças, pois elas regem o cosmo incluindo as sociedades. Portanto, a sociedade é um aspecto da ordem da existência que se caracteriza pelo sentido de complementação e harmonia das diferenças que a distingue do nada, do não existir, do caos. (Luz, 2008, p.102)

Iyá Sandrali fala sobre o entendimento deste processo:

E é isso que pauta e pautou o Conselho do Povo de Terreiro; são esses os princípios civilizatórios que nos conduziram e continuam nos conduzindo no que entendemos por um projeto mítico social, em que cada um coloca seus dons e dádivas em conexão com sua força singular, com a comunidade, com os elementos da natureza, com sua posição no mundo, para dar forma a um conselho de direitos, a partir de uma brecha, no complexo sistema que enfatiza a individualidade em detrimento da coletividade. Isso nos diferencia na busca de políticas públicas, pois, se no paradigma ocidental, o conceito de direitos humanos está forjado na diversidade e na individualidade, no paradigma do ethos africano, ninguém está excluído, ou seja, o conceito de comunidade inclui toda humanidade. Portanto, nessa concepção, afirma-se a unidade valorizando a diversidade por meio da ênfase na comunidade enquanto Ser Força - “Nós somos um”. (em entrevista concedida em 22/12/17)

Como Baba Diba comenta, a política impetrada pelo Conselho “não surge do nada, ele é decorrente de um processo histórico longo de pelo menos dos últimos vinte anos”, em que se organizou diversos outros grupos, espaços potentes de capacitação política e de entendimento sobre a operacionalização da política e, no Brasil, não há instância de controle social e de promoção de políticas públicas de similar proposta e composição. Assim nos mostra Iyá Sandrali:

Ter um Conselho de Direitos cuja composição é formada 40% de forças diretamente das comunidades, 30% das entidades representativas e 30% de órgãos governamentais nos faz diferentes. Isso é levar a sério a democracia, a radicalidade da participação popular enquanto oportunidade para efetivar mudanças e consolidar políticas públicas no sentido abrangente dos princípios de solidariedade, alteridade, autonomia e cooperação. E é isso que nos dá sustentabilidade política para afirmar que o Conselho do Povo de Terreiro pautado pelos princípios civilizatórios da tradição africana. (em entrevista concedida em 22/12/17)

Mariana Moraes afirma que,

os espaços das práticas religiosas afro-brasileiras são considerados o locus de resistência cultural negra, onde a ancestralidade africana é reinterpretada, permitindo que o passado mítico seja ressignificado no presente não apenas por meio das práticas rituais como também pelas relações estabelecidas entre os integrantes do grupo e deles para com a comunidade que assistem, comunidade essa que não se restringe ao entorno do terreno onde a religião é praticada. Dessa forma, o terreiro também se torna um espaço de ação política e, para tanto, é necessário capacitar seus integrantes.” (MORAIS, 2012, p.49)

A luta por reconhecimento, a partir da ancestralidade africana, é reinterpretada com força dando sentido à luta por igualdade racial. Baba Diba ressalta que a grande descoberta como estratégia possível foi quando:

começamos a criar nomenclaturas para distinguir os processos de exclusão na omissão do Estado pelos processos de racismo que passamos. Conceitos que fomos criando para “o branco” entender, como por exemplo o conceito de igualdade racial. É obvio que a gente sabe que igualdade racial nunca vai existir porque nós somos diferentes, existem diferenças, existem negros e brancos e sempre vão existir. Queremos igualdade de direitos, um conceito criado para ser politicamente aceitável para o branco. (em entrevista concedida em 20/12/17)

Elaborar o conceito para romper com aquilo que é entendido. Isso é um exemplar efeito transruptivo causado pelo movimento para que haja a mínima possibilidade de conversação com o Estado, para o entendimento da complexidade da trajetória deste povo, do racismo e de como podemos achar caminhos de combate. O que parece perfeitamente absorvido pelo governo da época que, em discurso de abertura da conferência, declara:

Quando nós fazemos uma Conferência deste tipo, nós estamos na verdade tratando de maneira desigual as religiões originárias da matriz cultural e étnica africana; desigual, conscientemente desigual porque essas religiões sempre foram segregadas, sempre foram identificadas com a religião de oprimidos, de explorados, de do nosso Brasil. Então nós temos que tratar de maneira desigual e promover eventos como esse para igualar, para dar igualdade de presença na cena pública.” (RS, 2015, p. 30)

A declaração do governador traz a importância de toda a construção até aqui feita pelo movimento. O registro deste e de mais outros tantos discursos remontam uma história daqueles que nunca tiveram voz por conta da intolerância religiosa e do racismo em fatos como os que Baba Diba relata:

[...] perceber essa coisa: do quanto a questão racial influia nesse processo de exclusão do nosso povo...essa ausência, essa omissão do Estado em termos de políticas públicas pra gente, em todas as instâncias, todas as instâncias... e hoje criamos uma nomenclatura nos processos de racismo que a gente sofre, por exemplo. Hoje eu falo em racismo comercial, quando a gente vai lá no mercado e tem um saco de feijão todo carunchado e cheio de bichinho com uma plaquinha: FEIJÃO MIÚDO PARA TRABALHO. O que é que é isso se não racismo comercial? Ou um dendê ou mel escrito que é impróprio como alimento? Aonde tá o poder público que não fiscaliza isso? Então a gente hoje não fala mais de intolerância religiosa, a gente fala de racismo religioso, percebendo justamente o quanto a questão racial, o lugar que a gente vem que incomoda esta sociedade branca e ocidental. (em entrevista concedida em 20/12/17)

Faz-se militância a partir das insatisfações, na percepção dos ataques neopentecostais, no processo de invisibilidade e marginalização das práticas. Todo este desconforto fez com que o povo começasse a conversar mais e, “somente o terreiro foi e é capaz de potencializar este processo coletivo de fazer política, porque nossos valores de ser e estar nesse mundo, são

elaborados a partir de nossa matriz civilizatória africana que é xenoflica”, completa Baba Diba.

Analisar o Povo de Terreiro e suas atribuições culturais e políticas nas Ciências Sociais, em particular na sociologia, foi o desafio que eu gostaria de imprimir neste trabalho de pesquisa. Pensar sociologicamente algumas questões muito particulares e que têm o mérito de serem precursoras no movimento – a criação do Conselho Estadual do Povo de Terreiro no Rio Grande do Sul o CPTERS – num esforço para remontar o que tem potência como uma nova proposta política epistemológica, pois, como afirma Jayro Pereira:

Nessa convicta idéia de recomposição afroexistencial, a conferência metodologicamente se desenrolará de maneira a funcionar como espaço de avivamento ou de renascimento de toda uma gama de axiologia aviltada e que enfrenta a negação de toda uma afroontologia provocada pelos processos de epistemicídio (Boaventura de Sousa Santos), glotofagia (Jean-Louis Calvet) e de desafricanização (Paulo Freire) de que preferencialmente foram alvos os Povos colonialmente invadidos e subtraídos, sobressaindo nesse processo os/as africanos/as e seus descendentes. Recomposição civilizatória mediante a exacerbação ontológica e axiológica valorativamente trazida à tona é o imperativo da 1ª Conferência Estadual do Povo de Terreiro do RS que deve merecer de todas e todos redobrados cuidados para que esses princípios sejam observados no rigor e harmonia cosmológica calcados/as no pressuposto de que “eu sou porque nós somos” (filosofia Ubuntu). De acordo com Hans Küng (2004, p. 38-39) “[...] embora existam muitas diferenças nas características externas, pode admitir que todos nós temos uma origem africana comum. Por debaixo da pele somos todos africanos. A África é, pois, nossa origem comum. (RS, 2015, p. 37)

Entende-se os efeitos do racismo inclusive sobre os movimentos de luta antirracista. A prática política do Povo de Terreiro ocasionou na cena militante negra do estado do RS um “estranhamento” no modo de fazer política, reverberando nacionalmente, o que causou uma desarticulação no que foi arregimentado com diversos grupos na III Marcha Estadual. Uma ruptura na pauta ou um descompasso nos avanços exemplificados pela constituição do CPTERS fez com que o movimento social negro, que tem um Conselho Estadual – o CODENE – não se alinhasse ainda na visão que o Povo de Terreiro se constituiu. A grande audácia neste jogo político, na estratégia de inserção a partir de outras formas de atuação e conhecimento, causa o estranhamento e, conseqüentemente, resistências. Porque, como em todo movimento, o negro é diverso em si e apresenta suas rivalidades e descompassos ideológicos.

A busca por unicidade, partindo da matriz civilizatória africana, é uma proposta diferencial e que pode abarcar demandas também muito diversas. A matriz africana tem a ética através da força vital, para demonstrar isso se destaca pela sua diversidade, pois ela

compreende a necessidade da complementariedade. Nestes pressupostos a diversidade é universal. Portanto a política de terreiro é uma cosmopolítica amalgamada pelos seus pressupostos epistemológicos que garantem aos seus líderes a postura afinada eticamente.

Existe uma diferença entre a forma de apresentar essas religiões no âmbito governamental, como guardiãs da herança africana, e a forma como elas são praticadas, abertas a todas as pessoas. O desenvolvimento de ações que buscam valorizar a cultura negra pode ser uma tentativa de o poder público tornar relevantes os elementos culturais negros na construção da identidade nacional. (MORAIS, 2012, p. 55)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços sobre o tema da igualdade racial nas políticas públicas não é redução do racismo e sim transfiguração e a continuidade do mesmo. Exemplo está na desvantagem dos negros e negras no esquema social, quando ainda não ocupamos os lugares de poder político e financeiro no Brasil ou, de maneira livre e democrática, não realizamos as práticas religiosas e tradicionais da matriz africana. Essa transfiguração é carregada pela falta de entendimento das propostas sociais que ressaltam a diferença para que nela se possa buscar a igualdade. Sem a compreensão disso, o pensamento universalista, preponderante nos esquemas hegemônicos, deixará sempre resquícios do racismo e outras formas correlatas de discriminação.

Professor Jayro Pereira falando sobre o que ele entende nos efeitos de organizar esta política da diferença, comenta que, para realmente fazermos a leitura sobre o tema racismo, racismo religioso, intolerância religiosa e políticas públicas, como Povo de Terreiro, temos que movimentar nossa subjetividade, pois “enquanto temos a pele preta e nossa interioridade é branca, reproduziremos o que o estado é”. E para que o Povo de Terreiro assim opere, “se tivermos de porte intrínseco na personalidade de cada uma e de cada um, introjetada a filosofia africana, ela tem que ser cosmológica ligada ao processo iniciático. O ser ou não ser”.

A ação política, com uma outra perspectiva civilizatória, embasada nos valores civilizatórios da matriz africana, uma ontologia, epistemologia e ética, pode fazer com que uma parte da população, no caso o Povo de Terreiro, promova uma virada para a conquista do lugar de poder almejado e de humanidade almejado para todos e todas: com igualdade a partir da diferença - equidade. Entender esta complexidade é a perceber a possibilidade da eficácia na implementação de uma política das identidades nesta sociedade multicultural, que é a brasileira.

Não tenho a intenção de desprezar a luta narrada dos 500 anos da presença dos negros e negras em resistência no Brasil em detrimento à ação política do CPTERS. Ao contrário, o que quero ressaltar é que a proposta do CPTERS alcançou sua meta atuando conscientemente a partir da política de identidade, a partir da diferença, reconhecendo a proposta política hegemônica e se colocando como um novo paradigma epistemológico frente a ela.

Durante as pesquisas e, principalmente, após realizar as entrevistas, percebi que o processo do que é o CPTERS e da ação política ao qual ele se colocou frente ao Estado está ainda em construção assim como a compreensão de todos os entes que operam: i) as autoridades civilizatórias de matriz africana – conselheiros e conselheiras que ajudaram a

formar o Conselho e que regionalmente o representam – ainda precisam diuturnamente ser (re) inseridos na temática e na proposta formulada; ii) o povo de terreiro em geral – principalmente aqueles e aquelas que não acessam com mais facilidade às construções e práticas sobre o que é o Conselho; iii) os operadores do Estado – quando são surpreendidos pela capacidade que a vivência do terreiro pode dar no que tange à discussão política.

Sobre os valores civilizatórios, a dificuldade de pesquisar e descrever acerca demonstra como o tema é novo e se mostra como um grande desafio pessoal e desbravador, pois o reconhecimento dele e a implicabilidade sociológica ao qual ele é possível de ser usado passa pela descolonização do saber tanto de quem opera, quanto para quem o escreve.

A permanência do Conselho, assim como a luta pela manutenção da Lei 10639, da SEPPIR como secretaria de igualdade racial e da COPPIR – Coordenadoria de Igualdade Racial do Estado – (ainda que se deseje uma secretaria) são propostas importantes para toda a sociedade na promoção de direitos humanos. Tendo em vista que se tem a compreensão de que somente se conquista justiça e igualdade a partir do entendimento de uma sociedade diversa e multicultural, sem hierarquias ou privilégios.

Por fim, acredito ter sido possível alcançar os objetivos de análise da pesquisa sobre as formas de atuação, entender os mecanismos utilizados e verificar a eficiência do CPTERS, assim como elencar como se dá a política tradicional de matriz africana. Mas ainda há muito o que observar e experimentar: o CPTERS é muito atuante e, ainda, está no começo de sua caminhada, as condições de inscrição na esfera pública, haja vista que hoje dialoga com outro governo, ainda podem ser consideradas iniciais. Por conta da história que foi a formação do Conselho, posso concluir que seria precoce responder às perguntas do problema de pesquisa sobre a construção dos canais de tolerância e da eficiência das ações, pois o CPTERS está desafiando um processo histórico longo de racismo, violência e colonialidade. Somente o esforço coletivo é capaz de promover mudanças e, coletividade é um valor civilizatório.

Que a ancestralidade sempre continue orientando o Povo de Terreiro.

Axé!

REFERÊNCIAS

- ALVES, Miriam Cristiane. **Desde dentro: processos de produção de saúde em uma comunidade tradicional de terreiro de matriz africana.** (Tese Doutorado em Psicologia Social) - Faculdade de Psicologia, PUCRS 2012.
- ANJOS, José Carlos dos. **A filosofia política da religiosidade afro-brasileira como patrimônio cultural africano.** Porto Alegre: Debates do NER, Nº 9, N. 13, P. 77-96, JAN./JUN. 2008
- BUENO, Winnie. **A necessidade da construção de um novo paradigma sobre a laicidade do Estado brasileiro para a eliminação da intolerância religiosa experienciada pelas tradições religiosas de matriz africana.** Artigo no site Medium Disponível em <https://medium.com/@winniebueno/a-necessidade-da-constru%C3%A7%C3%A3o-de-um-novo-paradigma-sobre-a-laicidade-do-estado-brasileiro-para-a-93e386102fb> Acesso em 27/12/17
- _____: **Considerações sobre a laicidade brasileira a partir da criminalização das expressões religiosas das tradições de matriz africana.** Revista RELEGENS THRÉSKEIA estudos e pesquisa em religião V. 06 – n. 02 – 2017, p. 01 - 23.
- COSTA, Sérgio. **Dois Atlânticos. Teoria social, antirracismo, cosmopolitismo.** UFMG, 2006
- _____: **Desprovincializando a Sociologia A contribuição Pós colonial.** RBCS Vol. 21 nº. 60 fevereiro/2006 pg. 117 a 134
- DERRIDA, Jacques. **A escritura e a diferença.** ED. Brasiliense, 2002
- DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Revista *Tempo* [online] vol.12, n.23, pp.100-122, 2007
- GUALBERTO, Marcio Alexandre. **Mapa da Intolerância no Brasil.** Ed. Multiplike Rio de Janeiro. 2011.
- HALL, Stuart. **Da diáspora Identidades e Mediações Culturais.** UFMG, 2009
- HOFBAUER, Andreas. **Uma história de branqueamento ou o negro em questão.** São Paulo/SP. Ed. FAPESP, 2006
- LEITE, Fábio. **Valores civilizatórios em sociedades negro-africanas.** Revista do centro de Estudos Africanos, USP. Pg.103-118. São Paulo. 1996
- LUZ, Marco Aurélio. **O lugar do político na tradição nagô.** [online]. 3rd ed. Salvador: EDUFBA, 2008. 181 p. ISBN 978-85-232-0531-7. Available from SciELO Books .
- MELLO, Luciana Garcia. **Trabalho, reconhecimento e moral: reflexões a partir da legalização do trabalho doméstico.** Artigo 18º Congresso Brasileiro de Sociologia. [online] GT Reconhecimento, justiça e desigualdade. Brasília, 2017

MORAIS, Mariana Ramos de. **Políticas Públicas e a Fé afro-brasileira: uma reflexão sobre ações de um estado laico.** Ciências Sociais e Religião, Porto Alegre, ano 14, n. 16, p. 39-59, Ene./Jun. 2012

MUNANGA, Kabenguele. **Descolonização do Conhecimento no contexto afrobrasileiro.** UFRB, 2017

NASCIMENTO, Elisa Larkin org. **Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora.** Coleção Sankofa nº 4. Selo Negro, Petrópolis, 2009

OLIVEIRA, Eduardo David de. **Cosmovisão Africana no Brasil: Elementos para uma Filosofia Afrodescendente - Fortaleza, CE: L. C. R., 2003.**

ORO, Ari Pedro. **Avanço pentecostal e a reação católica.** Petrópolis/RJ. Editora Vozes, 1996.

_____. **As religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul.** Debates do NER, 9 (13) :p. 9-24. 2008.

PEREIRA, Amauri Mendes. **Trajetória e Perspectivas do Movimento Negro Brasileiro.** Belo Horizonte/MG, Nandyala, 2008

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira.** 2ª Edição .Rio de Janeiro, 1957

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte/MG: Letramento: Justificando, 2017

RIO GRANDE DO SUL. **Boletim Informativo do Conselho do Povo de Terreiro,** Porto Alegre, 2015.

SANTOS, Eufrásia. Resenha. **O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência de Paul Gilroy** – Revista de Antropologia, USP. São Paulo/ SP, V. 45 Nº 1 p. 273-278.2002,

SANTOS, José Antonio dos. **Movimento negro no Rio Grande do Sul: apontamentos de uma história.** Revista ANPUH, 2016.

SILVEIRA, Hendrix. **Pensando afroteologicamente as tradições de matriz africana.** Cadernos da ESTEF nº 56 Porto Alegre/RS – 2016

SODRÉ, M. **O terreiro e a cidade.** Petrópolis: Vozes, 1988

TADVALD, Marcelo e GONZAGA, Francisco Abrahão. **O Conselho Estadual do Povo de Terreiro: religiões afro-brasileiras e políticas públicas no Rio Grande do Sul.** Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 53, N. 2, p. 253-261, mai/ago 2017

TRINDADE, Azoilda. **Valores civilizatórios afro-brasileiros na educação.** Programa 2 – Valores afrobrasileiros na Educação Teia/UFMG – Ministério da Educação. 2005

VEIGA, Cláudio Kieffer. **Comunidades Africanas no Brasil.** Juruá. 2016

WERNECK, Jurema. **Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo.** Revista da ABPN v.1, n.1 . p. a 17– mar-jun de 2010

ANEXOS

ANEXO A – DECRETO 6040/07

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Compete à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, criada pelo Decreto de 13 de julho de 2006, coordenar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Patrus Ananias
Marina Silva

ANEXO B – DOPA BARÁ DO MERCADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4507 - Quinta-feira, 16 de maio de 2013
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

Página 16/33

REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL

COMUNICAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO “BARÁ DO MERCADO”, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Na forma e para os fins do disposto no § 5º do Art. 3º da Lei 9.570, de 03 de agosto de 2004, a EQUIPE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – EPAHC dirige-se a todos os interessados para COMUNICAR que o processo administrativo 001.050038.12.5, relativo a avaliação e proposição do Registro do “Bará do Mercado” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Alegre, por solicitação de Leonor dos Santos Almeida, conhecida religiosamente como mãe Norinha de Oxalá foi constituído de Dossiê e acompanhado de Parecer emitido pela EPAHC. O processo instruído foi apresentado ao CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COMPAHC que emitiu o Parecer 05/2013, em 04 de fevereiro de 2013, manifestando-se favoravelmente ao Registro do “Bará do Mercado” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Porto Alegre, a ser inscrito no Livro de Registro dos Lugares, com amparo na Lei Municipal 9.570/2004. O parecer apresenta a seguinte descrição do bem em questão: “ O Bará do Mercado é um espaço na encruzilhada central do Mercado Público Central de Porto Alegre, que se constitui como Lugar de referência secular para os religiosos de matriz africana. Ali, no centro do Mercado ocorre a manifestação religiosa denominada passeio e é o lugar da Morada do Orixá Bará. O Orixá Bará é compreendido como o Senhor das Encruzilhadas, capaz de abrir e fechar caminhos. Saudar e cultuar o Orixá Bará no Mercado Público com a intenção de obter fartura, abundância, prosperidade e a abertura de caminhos tem sido uma prática dos adeptos das religiões de matriz africana presente na história da cidade por mais de um século. Esta manifestação cultural, étnica e religiosa é uma marca histórica da territorialidade negra e da religiosidade afro-brasileira na cidade de Porto Alegre.” Esta proposta de Registro atende aos preceitos da Legislação Municipal de inventário, referenciamento e valorização do Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre quanto aos Bens Culturais de Natureza Imaterial. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir manifestação de qualquer interessado na forma da lei. Porto Alegre, 15 de maio de 2013. ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

Fonte: site : http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/825_ce_20130516_executivo.pdf, Acesso em 22/12/2017

ANEXO C – Carta do Povo de Terreiro do RS ao governador

CARTA DO POVO DE TERREIRO DO RIO GRANDE DO SUL AO GOVERNADOR TARSO GENRO.*

PORTO ALEGRE, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ANO INTERNACIONAL DO AFRODESCENDENTE

EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DR. TARSO GENRO

Dignitárias e Dignitários dos Povos de Terreiros da cidade de Porto Alegre e de municípios do Estado do Rio Grande do Sul, ao atender o convite de Vossa Excelência para início de uma relação mais efetiva e construtiva, no Ano Internacional do Afrodescendente, querem aproveitar, este momento simbólico, para qualificar o diálogo que se expressa através de anseios coletivos.

Nessa nova etapa que se pretende inaugurar, queremos entrar por inteiro e significativamente. Em assim sendo, é imperativo que preconceitos, estereótipos e estigmas estejam debelados por completo para que as relações de elaboração de políticas fluam com denodo, desembaraçadamente.

Importa aqui ressaltar que o Ano Internacional do Afrodescendente, proclamado pela Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), em 18 de dezembro de 2009, tem como objetivo:

O fortalecimento de ações nacionais e regionais, além da cooperação internacional para o benefício das pessoas descendentes de africanos em relação ao total usufruto de seus direitos econômico, cultural, social, civil e político; à sua participação e integração em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais da sociedade e da promoção de mais conhecimento e respeito por seus patrimônios e culturas diversos.

Relevantemente, os Terreiros são espaços de Valores Civilizatórios, locus comunitários de toda uma pedagogia que se dinamiza calcada em pressupostos ancestrálicos amalgamados, onde a Vida é potencializada.

Igualmente e como num complexo, nas Comunidades de Terreiro subjazem conteúdos de natureza filosófica e teológica de visão de mundo que permeia toda uma concepção existencial. A humanidade negra africana enxerga homens e mulheres sob outra dimensão que não ocidental. Como bem assevera Luz (1983, p. 29) “a civilização negra se caracteriza por exprimir uma concepção ‘espiritualista’ do mundo, onde a constituição da individualidade, as relações sociais, as relações com a natureza e o universo estão revestidas de uma dimensão sagrada”.

Ao histórico e secular recobrar o papel dos Povos de Terreiro na sociedade brasileira, incorrem em graves equívocos aqueles que visualizaram ou visualizam hodiernamente as Comunidades de Terreiro como lugares apenas e tão somente de práticas religiosas, onde apenas se desenvolvem rituais.

Em meio ao processo das tentativas de desumanização mediante as sucessivas etapas de desenraizamento, desterritorialização operado pelo tráfico transatlântico, devido ao rigor teórico da Oralidade, os africanos ressignificaram as suas estruturas sociais e metafísicas, adquirindo contornos regionalizados em que, como num verdadeiro paradoxo face à opressão imposta aos escravizados, os ditames da xenofilia como um determinante do quadro axiológico africano sedimentou com povos autóctones efetivos imbricamentos. Assim se deu com outros universos materiais e simbólicos, quer seja como estratégia de resistência, persistência,

demarcação de territorialidade mítica, entre outras intencionalidades em meio à adversidade. Pontua-se que a Umbanda também se edifica sob a lógica da xenofilia mesmo em seu viés evolucionista.

Incorrem em gravíssimos equívocos por ignorância, desconhecimento ou má fé todos os que em face das discussões correntes acerca da laicidade do Estado, colocam no mesmo bojo do referido debate, os Povos de Terreiro e suas comunidades, pois não se trata de uma religião nos moldes judaico cristão.

O Estado brasileiro, nos seus âmbitos, seja dos Executivos Municipais, Estaduais, Nacional, bem como no que competem aos poderes Legislativos e ao Judiciário que não relevarem as particularidades civilizatórias da cosmovisão africana, considerando as adequações na diáspora das Américas, em que se situa o Brasil e o Estado do Rio Grande do Sul, indubitavelmente incorre em preconceito, discriminação e, por conseguinte, em racismo. É preciso respeitar e entender que “uma visão de mundo é uma compreensão que diz respeito a tudo. É uma interpretação desse mundo, de sua realidade global, que procura dar respostas às questões [...] do ser humano, no que diz respeito à sua origem [...]” e dinâmica Existencial (REHBEIN.1985, p. 21).

Reposta nas Comunidades de Terreiro na dispersão pelo Brasil, em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul como um todo, por vez difusa por outra concentradamente interagente, uma concepção de Vida de origem africana operacionaliza-se de forma a denotar que “todas as criaturas existem em profunda interação, como numa correntes de forças. Nada se move neste universo sem influir nas outras forças com o seu movimento. O mundo das forças comporta-se como uma teia de aranha onde não se pode fazer vibrar um só fio sem agitar todas as malhas”. Isto posto fica compreendido que:

Não apenas há uma interdependência entre realidade e religião, religião e razão e razão e causalidade, senão interdependência ou compatibilidade de todas as disciplinas. Uma teoria médica que se oponha a uma conclusão teológica é rejeitada e vice-versa. A exigência de uma compatibilidade mútua de todas as disciplinas, elevada a sistema, é a arma do pensamento. Filosofia, teologia, política, sociologia, direito agrário, medicina, psicologia, nascimento e morte estão compreendidos num sistema lógico tão compacto, que, ao tirar-se uma parte qualquer, desmorona-se a estrutura total (REHBAIN, 1985, p. 22).

De acordo com Morin (2009, p. 47) “existe em toda sociedade, ao mesmo tempo, um pensamento racional, técnico e prático, e um pensamento mágico, mítico e simbólico”. O autor citado ao referir-se a todas as culturas indistintamente, faz questão de afirmar que na sociedade ocidental também é assim.

Ao descivilizar e conotar caráter estritamente religioso ao continuum civilizatório afrodescendente arrolando à dinâmica social de estrutura fortemente maniqueista e/ou dicotomizada, a sociedade e o Estado acabam por direta e indiretamente corroborar com o racismo e seu correlato mais perverso que se traduz pela intolerância religiosa que grassa no país, nos Estados do Sul e, notadamente, no Rio Grande do Sul. Desta forma, busca ontológica de ver o mundo e com ele se relacionar.

A colonialidade do poder e das relações sociais vigentes, cujas elites dominantes insistem na predominância eurocêntrica em detrimento da matriz civilizatória africana, têm demonstrado forte apego ao ideário colonialista ou neocolonial, em que pese todo discurso político encetado de reconhecimento e valorização da Diversidade, em que se destaca as demandas históricas das Relações Étnico compreendidas e dimensionadas civilizatoriamente, sobressaindo Povos de Terreiros.

Diante dessa análise, reafirma ritualística e da culturalização, pois a atuação dos terreiros se manifesta como eixo estratégico para qualquer discussão, definição e encaminhamento de políticas para o Povo Negro.

Tendo como fundamentação o exposto, propõe-se:

Assentamento imediato de uma representação dos Povos de Terreiro no Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico Social – CEDES;

Criação de um Conselho de Políticas Públicas para Povos de Terreiro, vinculado ao Gabinete do

Governador, com o objetivo de pensar e construir ações afirmativas e políticas públicas;
 Transformação da Coordenadoria de Igualdade Racial em uma Secretaria com estrutura para o desenvolvimento de políticas voltadas para o Povo Negro, sem deixar de incluir os Povos Indígenas.

Assinam:

Carlos Nunes de Souza (Baba Carlos de Sango) / EGBÉ ÒRUN ÀIYÉ RS

Clovis Alberto Oliveira de Souza (Baba Clovis di A

Jayro Pereira de Jesus (Egbon Ògìyán Kalafò Olorode) / ESTAF

Leonor dos Santos Almeida (Iya Norinha de Osalá) / CEDRAB RS

Marcelo D. de Souza (Baba Marcelo D'Ogun)/MEMORIAL 13 DE AGOSTO

Rafael Duda (Baba Rafael de Bará) / GT de Matriz Africana

Sandrali de Campos Bueno (Iyá Sandrali d' Oxum)

Valmir Ferreira Martins (Baba Diba de Iyemonjá) / RENAFRO

Vera Soares (Iyá Vera Soares dy Oiya Laja) / FORMA / RS

- Este documento foi redigido por Jayro Pereira de Jesus (Ògìyán Kalafò Olorode), Teólogo de formação e Teólogo da Umbandista e Indígena, Presidente da Associação Nacional de Teólogos e Teólogas Afrocentrados/as da Tradição de Matriz Africana, Afro-Umbandista e Indígena, sendo discutido e referendado pelas autoridades civilizatórias da tradição de matriz africana que assinam o mesmo.

ANEXO D – DECRETO DO CONSELHO

DECRETO Nº 51.587, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a criação, a composição, a estruturação, as competências e o funcionamento do Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de desenvolver ações, estudos, propor medidas e políticas públicas voltadas para o conjunto das comunidades do povo de terreiro do Estado, caracterizando-se como um instrumento de reparação civilizatória, na busca da equidade econômica, política e cultural e da eliminação das discriminações.

Parágrafo único. Para efeito deste Decreto considera-se Povo de Terreiro o conjunto de mulheres e de homens vivenciadores de matriz africana e Afro-Umbandistas, que foram submetidos, compulsoriamente, ao processo de desterritorialização, bem como de desenraizamento material e simbólico, civilizatoriamente falando, de várias partes do continente africano, cuja visão de mundo não maniqueísta e/ou dicotomizada e por conta do rigor teórico da oralidade, resignificaram, na dispersão pela Américas, sua cosmovisão de forma amalgamada devido aos elementos culturais invariantes, onde operaram, portanto, um "ativo interculturalismo" que se (re) territorializou geotopograficamente, sob os fundamentos da xenofilia em que se consubstanciou toda uma dinâmica intercultural e transcultural, e que assim o é no Estado do Rio Grande do Sul, como em todo o Brasil.

Art. 2º São atribuições do Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul:

- I - definir diretrizes para formulação das políticas públicas direcionadas a atender o Povo de Terreiro estabelecido em suas comunidades;
- II - propor a instituição de programa estratégico de implementação de políticas públicas para o povo de terreiro;
- III - acompanhar a execução das políticas públicas voltadas ao povo de terreiro e à comunidade em geral e propor orientações;
- IV - participar da elaboração da proposta orçamentária do Poder Executivo Estadual, no que diz respeito ao povo de terreiro;
- V - apreciar e/ou propor a elaboração e a reforma de legislação estadual pertinente aos direitos do povo de terreiro;
- VI - propor à Chefia do Poder Executivo a convocação a cada dois anos, da Conferência do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul;
- VII - promover encontros, seminários e audiências públicas em prol da garantia de direitos do povo de terreiro;
- VIII - fomentar a criação de Conselhos e fóruns regionais e municipais do povo de terreiro, com vista à capilaridade para efetivação das normas, dos princípios e das diretrizes estabelecidas pela política estadual para o povo de terreiro;
- IX - interagir com demais conselhos de direitos, com vista a estabelecer a transversalidade dos temas na elaboração das políticas públicas voltadas ao povo de terreiro; e
- X - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 3º O Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul é vinculado técnica e administrativamente ao Gabinete do Governador do Estado, que garantirá a estrutura para o seu funcionamento.

Art. 4º O Conselho será composto de sessenta e quatro conselheiros(as), titulares e suplentes, representantes governamentais e da sociedade civil organizada, mediante a seguinte proporção:

- I - 30% (trinta por cento) representantes de órgãos governamentais;
- II - 30% (trinta por cento) representantes de organizações e de instituições representativas de direitos coletivos do Povo de Terreiro; e
- III - 40% (quarenta por cento) representantes diretos do Povo de Terreiro, representantes das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-Umbandista.

§ 1º A primeira composição do Conselho Estadual do Povo de Terreiro será com os vinte e sete Municípios que sediaram as conferências municipais e regionais, que elegerão por meio de plenárias municipais um conselheiro titular e um suplente representantes direto do Povo de Terreiro, da Matriz Africana e Afro Umbandistas, três membros da Executiva do Comitê Estadual do Povo de Terreiro e os representantes das Secretarias Estaduais, guardada a proporção do inciso I do *caput* deste artigo.

§ 2º As representações da sociedade civil deverão ser legalmente constituídas, de comprovado e reconhecido trabalho social realizado em prol do Povo de Terreiro, critérios que devem ser estabelecidos no Regimento Interno.

§ 3º As entidades da sociedade civil serão eleitas para o mandato de quatro anos durante e por meio dos processos de Conferências Municipais, Regionais e Estadual do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul, sendo que nas Conferências municipais será indicada a composição regional, e nas conferências regionais serão indicados os representantes estaduais, proporcionalmente ao número de vagas, nos termos do disposto no Regimento Interno.

§ 4º A escolha das representações da sociedade civil dar-se-á de forma alternada, entre titulares e suplentes, não podendo a mesma entidade ocupar titularidade e suplência do Conselho.

§ 5º Resguardada as proporções estabelecidas no inciso I do art. 4º deste Decreto, a Conferência Estadual do Povo de Terreiro indicará os órgãos e as secretarias que integrarão o Conselho.

Art. 5º A organização estrutural do Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul será composta por:

- I - Conferência do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul;
- II - Plenário do Conselho;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Conselhos Regionais;
- VI - Conselhos/Comitê Municipais; e
- VII - Comissões Temáticas.

Art. 6º A Diretoria Executiva será composta pelo (a) Presidente/a , Vice-Presidente/a, Secretário/a- Geral e eleita pelo plenário do Conselho.

§ 1º A Diretoria Executiva será composta por representações de conselheiros/as indicados (as) pela sociedade civil.

§ 2º O(A) Secretário (a) Executivo (a) será responsável pela Secretaria Executiva e pela atividade operacional do Conselho, após decisão conjunta e a aprovação da Diretoria Executiva.

§ 3º É vedada a reeleição da Diretoria Executiva.

Art. 7º A Conferência do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul é a instância máxima de deliberação e de fiscalização do Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser convocada a cada dois anos.

Art. 8º Os Conselhos Regionais têm por objetivo descentralizar e interiorizar as ações de políticas públicas, bem como oportunizar o acesso à participação do Povo de Terreiro ao Conselho Estadual.

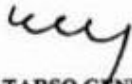
Art. 9º Os Conselhos ou Comitês municipais têm por objetivo fomentar, propor e fiscalizar coletivamente as ações de políticas públicas no âmbito do Município, zelando pela participação cidadã e democrática representativa dos interesses do Povo de Terreiro.

Art. 10. As comissões temáticas criadas pelo plenário do Conselho têm por objetivo elaborar, propor, aprofundar projetos e programas com base nas deliberações da Conferência Estadual e do Plenário do Conselho.

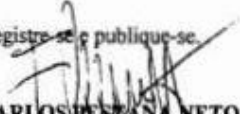
Art. 11. Os Conselheiros do Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo que o exercício da função de conselheiro será considerado de interesse público relevante.

Art. 12. O funcionamento e a regulamentação do Conselho do Povo de Terreiro do Rio Grande do Sul, bem como as atribuições de seus conselheiros e membros serão estabelecidos por meio do Regimento Interno a ser elaborado e aprovado em até noventa dias após instalação do Conselho e publicado no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 18 de junho de 2014.


TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.


CARLOS DESTAN NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Flávio Helmann,
Secretário Chefe de Casa Civil Adjunto.